

VIII CNP PSICOLOGIA, ÉTICA E CIDADANIA: PRÁTICAS PROFISSIONAIS A SERVIÇO DA GARANTIA DE DIREITOS

CADERNO DE DELIBERAÇÕES



Caderno de Deliberações do VIII CNP

VIII CNP
Psicologia, Ética
e Cidadania: Práticas Profissionais
a Serviço da Garantia de Direitos

Brasília, 30 de maio a 2 de junho de 2013.



Plenário responsável pela publicação

XV PLENÁRIO – GESTÃO 2011/2014

DIRETORIA

Humberto Verona – Presidente
Clara Goldman – Vice-Presidente
Aluizio Brito – Tesoureiro
Deise Nascimento – Secretária

CONSELHEIRAS EFETIVAS

Ana Luiza Castro
Secretária Região Sul

Marilene Proença
Secretária Região Sudeste

Heloiza Massanaro
Secretária Centro-Oeste

Monalisa Barros
Secretária Região Nordeste

Flávia Lemos
Secretária Região Norte

CONSELHEIROS SUPLENTEs

Adriana Eiko Matsumoto
Celso Tondin
Cynthia Ciarallo
Henrique J. Leal Ferreira Rodrigues
Maria Erminia Ciliberti
Marilda Castelar
Roseli Goffman
Sandra Amorim
Tânia Brasileiro

PSICÓLOGAS CONVIDADAS

Ana Paula Noronha
Ângela Caniato
Márcia Mansur
Mariana Torres

COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL

Adriana de Alencar Gomes Pinheiro – CRP-CE/PI/MA

Aluizio Lopes de Brito (Coordenador da Comorg) – CFP

Carla Biancha Angelucci – CRP-SP

Ligia Maria Duque Johnson de Assis – CRP-AM/AC/RO/RR

Maria Conceição Costa – CRP-PE

Marilene Wittitz – CRP-SC

Marisa Helena Alves – CRP-MT

Monalisa Nascimento dos Santos Barros – CFP

MEMBROS DA MESA DIRETORA DO VIII CNP

Analícia Martins (Suplente)

Carla Biancha (Presidente)

Jaira Rodrigues (Relatora)

José Carlos Meireles de Souza (Suplente)

Monalisa Barros (Secretária)

Palônia Andrade (Relatora)

Vinicius Suares (Secretário)



Apresentação



CADERNO DE DELIBERAÇÕES



O Congresso Nacional de Psicologia (CNP) é a instância máxima de deliberação do Sistema Conselhos de Psicologia. No CNP são definidas as diretrizes e ações políticas que devem ser priorizadas para o triênio subsequente, ou seja, para a próxima gestão dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia. Ele ocorre a cada de três anos e é fruto de um amplo processo democrático, em que todas(os) as(os) psicólogas(os) podem contribuir para o projeto coletivo da profissão.

Esta 8ª edição se iniciou em dezembro de 2011, quando a Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (Apaf) deliberou sobre o tema, os eixos e a Comissão Organizadora Nacional. A partir disso, foram realizados 450 eventos preparatórios e atividades livres, entre junho de 2012 a fevereiro de 2013, alcançando a participação de quase 12 mil pessoas. Foram realizados 202 pré-congressos até março de 2013, com a participação de quase 5 mil pessoas, em que foram produzidas propostas a ser encaminhadas aos Congressos Regionais de Psicologia (Coreps). Em seguida, foram realizados 23 Coreps, em abril de 2013, que elegeram 235 delegados e 19 estudantes, bem como 597 propostas a ser encaminhadas à etapa nacional.

O VIII Congresso Nacional da Psicologia realizou-se em Brasília, de 30 de maio a 2 de junho de 2013, no Centro de Convenções Brasil 21, discutindo o tema Psicologia, Ética e Cidadania: Práticas Profissionais a Serviço da Garantia de Direitos.

Esta edição do CNP teve como objetivos:

a) Promover a organização e a mobilização das (os) psicólogas (os) do país, possibilitando a definição da contribuição do Sistema Conselhos para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão.

b) Definir políticas nacionais referentes ao tema do VIII CNP a ser implementadas e/ou reguladas pelos Conselhos de Psicologia, na gestão 2014 a 2016.

c) Garantir o espaço de articulação para composição, inscrição e apresentação de chapas que concorrerão ao mandato do Conselho Federal de Psicologia, na gestão 2014 a 2016.

A Mesa Diretora foi composta por: Analícia Martins (suplente), Carla Biancha (presidente), Jaira Rodrigues (relatora), José Carlos de Souza (suplente), Monalisa Barros (secretária), Palônia Andrade (relatora), Vinícius Suares (secretário).

Este caderno foi organizado pela Mesa Diretora após o Congresso, obedecendo às deliberações da plenária, e pode ser encontrado no sítio do Conselho Federal de Psicologia (www.cfp.org.br).

EIXO 1: Democratização do Sistema Conselhos e ampliação das formas de interação da categoria

Os Conselhos de Psicologia são concebidos, hoje, como entidades que cumprem função social de garantir o exercício qualificado e ético da Psicologia em todo o território nacional. Os Conselhos fazem a mediação entre as necessidades da sociedade e as possibilidades de resposta da Psicologia. São tarefas fundamentais e devem envolver todas e todos. Por isso, a estrutura dos Conselhos e seu funcionamento precisam ser continuamente aperfeiçoados. Assim, este eixo comporta propostas de ampliação das formas democráticas de estrutura, funcionamento e comunicação do Sistema Conselhos de Psicologia.

Deve-se ressaltar que este eixo no VIII CNP abre possibilidades de receber as importantes contribuições também das (os) psicólogas (os) que não estão nas gestões dos Conselhos Regionais e Federal.

Portanto, cabem neste eixo todas as propostas que se referem à reformulação ou contribuição de formas democráticas de estrutura e funcionamento do Sistema Conselhos de Psicologia.

EIXO 2: Contribuições éticas, políticas e técnicas nos processos de trabalho

A Psicologia brasileira, hoje, conta com 216 mil psicólogas e psicólogos e tem como compromisso a constante qualificação do exercício profissional, a partir de uma presença organizada em diversos espaços demandados pela sociedade.

Este eixo do CNP objetiva acolher propostas de qualificação e criação de referências para o exercício profissional, convidando a categoria a fazer avançar discussões sobre os processos de trabalho desenvolvidos em diversos campos de atuação com diferentes populações.

EIXO 3: Ampliação da participação da Psicologia e sociedade nas Políticas Públicas

O desenvolvimento de um projeto ético-político para a profissão inclui e perpassa as relações da Psicologia com a sociedade e com o Estado. O projeto que se vem construindo para a Psicologia não é restrito à profissão, mas mantém relação intrínseca com as questões sociais e políticas. Pauta-se no enfrentamento das urgências e no compromisso com o bem comum.

Este eixo ressalta a necessidade de ampliação do projeto coletivo para a profissão, garantindo inserção qualificada da Psicologia nas políticas públicas.

Entenda o processo participativo que compôs o CNP

EVENTOS PREPARATÓRIOS:

A PARTIR DE TEMÁTICAS ESPECÍFICAS SÃO
CONSTRUÍDAS PROPOSTAS REGIONAIS E NACIONAIS.

DATA LIMITE: 20 DE FEVEREIRO DE 2013

450 EVENTOS – 12.000 PARTICIPANTES.

PRÉ-CONGRESSOS:

APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS REGIONAIS E NACIONAIS,
PRODUZIDAS NOS EVENTOS PREPARATÓRIOS; ELEIÇÃO
DE DELEGADOS (AS) PARA O COREP.

DATA LIMITE: 20 DE MARÇO DE 2013

202 PRÉ-CONGRESSOS – 5.000 PARTICIPANTES.

COREP:

(CONGRESSO REGIONAL DE PSICOLOGIA)

APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS REGIONAIS E NACIONAIS,
DEFINIDAS NOS PRÉ CONGRESSOS; ELEIÇÃO DE
DELEGADOS(AS) PARA O CNP; INSCRIÇÃO DAS CHAPAS
QUE IRÃO CONCORRER AOS CONSELHOS REGIONAIS
DE PSICOLOGIA.

DATA: DE 12 A 28 DE ABRIL DE 2013

23 COREPS – PARTICIPAÇÃO DE 1.385 DELEGADOS.

VIII CNP:

APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO
DE CHAPAS QUE IRÃO CONCORRER À ELEIÇÃO DO CFP.

DE 30 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 2013

253 DELEGADOS - 285 PROPOSTAS APROVADAS,
28 MOÇÕES DE REPÚDIO, MÉDIA DE 1.000 PONTOS
CONECTADOS POR DIA NA TRANSMISSÃO ONLINE.

Conselho Regional de Psicologia de São Paulo





Editorial





Com muita alegria e satisfação realizamos o VIII Congresso Nacional da Psicologia (CNP). Foram meses de muito trabalho, discussões e construção coletiva, que culminaram nas 285 propostas aprovadas pelo plenário do Congresso.

Elas são a cara da Psicologia nos próximos três anos e irão guiar os caminhos do Sistema Conselhos, que vai traduzir o que a categoria pensou em ações concretas.

O envolvimento das (os) psicólogas (os) no CNP foi fundamental para trazer para dentro da gestão o que tem sido pensado pelas(os) profissionais da área e como elas(es) desejam sua atuação daqui para frente.

Inovamos nesta 8ª edição do Congresso ao dividir as propostas em regionais e nacionais, o que permitiu a construção de propostas que serão aplicadas em cada região.

Limitamos, ainda, o número de propostas que cada Regional poderia remeter à etapa nacional, com o objetivo de garantir uma discussão mais aprofundada e qualificada.

Modernizamos a sistematização das propostas, com o uso do Sisconferência, mesmo sistema utilizado nas conferências realizadas pelo Governo Federal, o que nos proporcionou ainda mais agilidade e transparência.

Ao sistematizar as propostas e as moções neste caderno, entregamos às psicólogas e aos psicólogos um importante instrumento para o exercício do controle social.

Parabenizo a categoria, a Comissão Organizadora Nacional (Comorg) do VIII CNP, a mesa diretora e todos os envolvidos neste Congresso pelo belo trabalho realizado, não só para a profissão, mas para toda a sociedade, usuária dos nossos serviços.

Humberto Verona
Presidente do Conselho Federal de Psicologia

Sumário

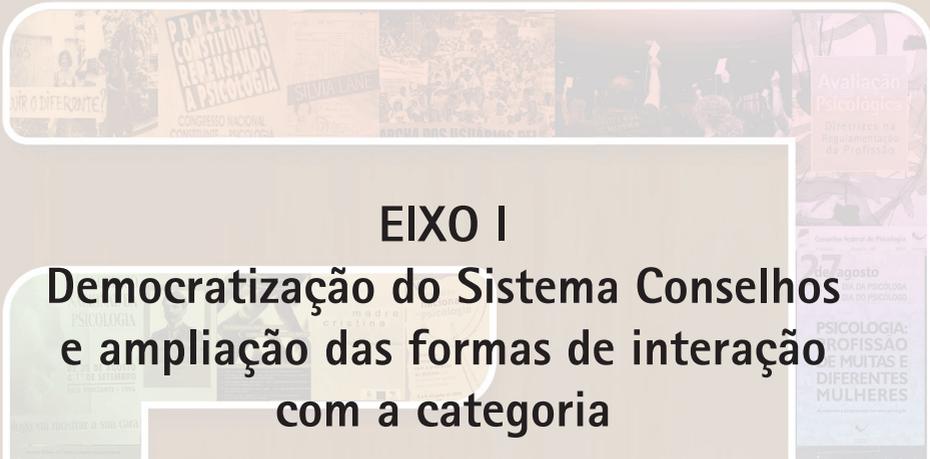
EIXO I – DEMOCRATIZAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS E AMPLIAÇÃO DAS FORMAS DE INTERAÇÃO COM A CATEGORIA	17
1.1 Controle social	19
1.2 Gestão do Sistema – acessibilidade	19
1.3 Gestão do Sistema – comunicação	19
1.4 Gestão do Sistema – eventos	20
1.5 Gestão do Sistema – geral	21
1.6 Gestão do Sistema – gestão financeira	22
1.7 Gestão do Sistema – orientação e fiscalização	23
1.8 Gestão do Sistema – regionalização e interiorização do Sistema Conselhos	23
1.9 Gestão do Sistema – transparência	24
1.10 Mobilização da categoria	24
1.11 Projetos de lei	24
1.12 Relações institucionais – FENPB	24
1.13 Relações institucionais – formação	25
1.14 Relações institucionais – geral	27
1.15 Relações institucionais – sindicatos	28
EIXO II – CONTRIBUIÇÕES ÉTICAS, POLÍTICAS E TÉCNICAS NOS PROCESSOS DE TRABALHO	29
2.1 Avaliação psicológica	31
2.2 Crepop	31
2.3 Criança e adolescente	32

2.4 Direito da mulher	32
2.5 Direitos Humanos	32
2.6 Direitos Humanos: processo transexualizador	33
2.7 Divulgação	33
2.8 Emergências e desastres	33
2.9 Formação	34
2.10 Justiça	34
2.11 Justiça: crianças e adolescentes	35
2.12 Medidas socioeducativas	35
2.13 Orientação	35
2.14 Orientação: laicidade	37
2.15 Orientação: referências	37
2.16 Psicologia organizacional e do trabalho	38
2.17 Políticas públicas: Rede de Atenção Psicossocial	38
2.18 Políticas públicas: trânsito	38
2.19 Psicologia clínica/ psicoterapia	39
2.20 Saúde suplementar	39

EIXO III – AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA PSICOLOGIA E SOCIEDADE

NAS POLÍTICAS PÚBLICAS	41
3.1 Álcool e drogas	43
3.2 Ato Médico	44
3.3 Controle social	44
3.4 Direitos Humanos	44
3.5 Formação – Psicologia no ensino médio	45
3.6 LGBT	46

3.7 Medicalização – Psicologia nas escolas	46
3.8 Mobilidade urbana	47
3.9 Novas áreas de atuação	47
3.10 Organização e conscientização da categoria	47
3.11 Política pública – Psicologia ambiental	48
3.12 Política pública – Psicologia e esporte	48
3.13 Políticas públicas	48
3.14 Políticas públicas – comunicação	51
3.15 Políticas públicas – criança e adolescente	51
3.16 Políticas públicas – educação	52
3.17 Políticas públicas – gênero	53
3.18 Políticas públicas – idoso	53
3.19 Políticas públicas – saúde	53
3.20 Políticas públicas – saúde da mulher	54
3.21 Políticas públicas – segurança	54
3.22 Saúde mental	54
3.23 Sindicato – relações sindicais/relações de trabalho	55
3.24 Sistema prisional	56
MOÇÕES APROVADAS PELO PLENÁRIO DO VIII CNP	57
ANEXOS	75
LISTA DE DELEGADOS POR CRP	76
LISTA DE DELEGADOS POR GRUPOS	85
ESTUDANTES ELEITOS PARA O VIII CNP	95
ENTIDADES CONVIDADAS PRESENTES	96



EIXO I

Democratização do Sistema Conselhos e ampliação das formas de interação com a categoria





1.1 – Controle social

Promover a participação de representantes de Psicologia nos diversos contextos de garantia de direitos, e espaços de controle social nas políticas públicas, potencializando a mobilização e a ampla comunicação entre conselhos, categoria e sociedade.

Ampliar a participação nas lutas orientadas pela defesa dos direitos humanos e contra as desigualdades sociais e econômicas.

1.2 – Gestão do Sistema – acessibilidade

Manter a realização de eventos, publicações, sites e outros meios de comunicação, recursos que permitam o acesso às informações, possibilitando a plena participação das pessoas com deficiência.

1.3 – Gestão do Sistema – comunicação

Criar novas estratégias de esclarecimento à população sobre os fazeres da (o) psicóloga (o) e da Psicologia, e divulgar para a sociedade, incluindo as demais categorias profissionais, os trabalhos, ações, pesquisas e frentes de atuação das (os) psicólogas (os) e do Sistema Conselhos, preferencialmente utilizando mídias públicas, além de realizar parceria com sindicatos, IES e outras entidades para organização de eventos para este fim.

Prever investimento financeiro da conta divulgação para garantir a aquisição de tecnologias de comunicação (teleconferência e centrais telefônicas) em cada Conselho Regional.

Ampliar e qualificar as formas de comunicação com a categoria, utilizando mídias diversas como redes sociais e interativas, de modo a intensificar a mobilização e a participação das (os) psicólogas (os) nos processos de organização, definição das diretrizes políticas e legislação para o projeto da profissão na sociedade, desenvolvendo estratégias que considerem os impactos possíveis das características da categoria nesse processo.

Criar e implantar uma política de comunicação no Sistema Conselhos, a partir das demandas de conhecimento da (o) psicóloga (o) considerando e ampliando os recursos tecnológicos disponíveis, garantindo os recursos financeiros a partir do Planejamento Estratégico.

Melhorar a divulgação e a natureza das informações transmitidas para a categoria e sociedade, com investimento na utilização dos avanços tecnológicos

existentes para o estabelecimento de comunicação interativa, incluindo redes sociais, jornal virtual, indução de pautas e posicionamentos.

Criar ambiente virtual, restrito a profissionais inscritos, que permita a aproximação entre profissionais, e entre psicólogos e Conselho, e implantar ouvidoria nos Conselhos Regionais de Psicologia.

Tornar os sites do Sistema Conselhos de Psicologia mais didáticos e interativos, acessíveis, mediante ferramentas de busca mais eficazes, e com garantia de acessibilidade e atendimento virtual aos profissionais, regulamentado pelo Sistema Conselhos e incluindo atualizações constantes da agenda de atividades e eventos.

Ampliar canais de comunicação sobre as novas resoluções, implementando a elaboração de notas técnicas como subsídio para o exercício profissional nos diferentes âmbitos de atuação, a fim de qualificar as práticas profissionais.

Ampliar as estratégias de comunicação dos diversos campos e modos de atuação da (o) psicóloga (o), nos diferentes mecanismos de mídia na divulgação de suas campanhas, objetivando facilitar o acesso de seus discursos às diferentes classes sociais, valorizando e esclarecendo o trabalho dos profissionais da Psicologia.

1.4 - Gestão do Sistema – eventos

Ampliar debates online oferecidos pelo CFP sobre as diferentes áreas de atuação fomentando uma discussão crítica e teórica sobre os eixos norteadores do VIII CNP, e ampliar esse debate para o meio acadêmico.

O Sistema Conselhos continuará realizando seminários e encontros para a categoria de psicólogas (os) que privilegiem o debate de temas emergentes e polêmicos para melhor atuação profissional.

Resgatar o papel social do Congresso Norte Nordeste de Psicologia (Conpsi), fortalecendo o Sistema Conselhos na Comissão Gestora e sua articulação com as IES e promovendo encontro entre as (os) psicólogas (os) dos diferentes regionais, que possibilite a interlocução entre prática profissional e academia.

Promover e divulgar eventos (seminários, congressos, fóruns, etc.) em conjunto com as IES sobre a temática da avaliação psicológica, buscando ampliar as discussões sobre o problema ético e jurídico da publicização dos instrumentos psicológicos (testes) na internet.

Construir espaço de encontro e articulação das Assessorias de Comunicação dos Conselhos Regionais para intercâmbio e elaboração de estratégias que ampliem a interação com a categoria.

Manter e ampliar ações em parceria com as Instituições de Ensino Superior que formem psicólogas (os) durante a realização de eventos preparatórios do Corep dos pré-congressos, com a finalidade de aproximar e qualificar os debates sobre os rumos da profissão com estudantes, docentes e demais psicólogas(os).

Fomentar debates na categoria sobre a questão de gênero e diversidade sexual, com vistas ao enfrentamento da violência e das desigualdades.

Intensificar debates interdisciplinares/interprofissionais, presenciais e on-line sobre as diversas políticas públicas.

1.5 - Gestão do Sistema – geral

Garantir a discussão de gênero e diversidade de modo transversal no Conselho Federal de Psicologia (CFP) e nos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), dentro da visão dos Direitos Humanos e das Políticas Públicas considerando o atual contexto político social.

Estimular a criação da comissão interna de Gestão de Pessoas no Sistema Conselhos de Psicologia, respeitada a autonomia e a necessidade de cada regional.

Estimular a criação no Sistema Conselhos de Psicologia de Comissão ou Grupos de Trabalho (GTs) sobre Psicologia no esporte para discutir as práticas e as dificuldades do cotidiano profissional e as violações de leis, da ética e dos direitos humanos nas competições e treinamentos desportivos e possíveis consequências na saúde.

Incentivar maior articulação das Comissões de Ética, Direitos Humanos e Políticas Públicas em suas práticas.

O Sistema Conselhos de Psicologia aprimorará e ampliará o compromisso ético-político da Psicologia com a garantia de direitos a partir do conjunto de conquistas históricas para sua gestão, tais como: a) ampliação, divulgação e fortalecimento da Ouvidoria nacional; b) defesa e promoção dos Direitos Humanos como princípio de todas as ações do Sistema Conselhos; c) preservação e divulgação da história da Psicologia brasileira, mantendo o Projeto História e Memória da Psicologia Brasileira; d) realização periódica e sistemática de Congressos Nacionais de Psicologia (CNPs), com ampla divulgação de seus resultados e compromisso com a efetivação das decisões tomadas; e) regionalização e capilarização da estrutura, com incentivo ao debate de projeto específico nos CRPs; f) continuidade do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop) para fortalecimento da presença das (os) psicólogas (os) nas políticas públicas, com custos progressivamente repassados para os CRPs; g) continuidade do Sistema

de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi), articulando critérios baseados nos Direitos Humanos na avaliação psicológica, h) garantia da laicidade na relação com o Estado e a categoria.

Apoiar o Projeto de Lei da jornada máxima de 30 horas, aplicando-o em todo o Sistema Conselhos, entre os técnicos e fiscais dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) e do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

Estudar a viabilidade legal da inclusão do nome social da (o) psicóloga (o) na Carteira de Identidade Profissional (CIP).

Estimular a participação de estudantes e entidades estudantis de Psicologia em fóruns e comissões do Sistema Conselhos de Psicologia. Fomentar nas comissões de Políticas Públicas dos Conselhos Regionais de Psicologia a pauta da Política Nacional da Assistência Social.

Promover campanhas de sensibilização e orientação dirigidas à população e a psicólogas (os), quanto às especificidades da Psicologia, como ciência e profissão.

Intensificar as campanhas de atualização dos contatos e endereços das (os) psicólogas (os), considerando o exposto na legislação vigente.

Aprimorar os dispositivos institucionais que promovam a aproximação e participação da categoria em relação ao Sistema Conselhos.

Criar e ampliar nos Conselhos Regionais, instituições de ensino superior (IES) e sociedade um espaço permanente de diálogo com entidades da Psicologia cuja ação fundamenta-se em epistemologias não hegemônicas e saberes tradicionais, favorecendo o desenvolvimento de abordagens de cunho interdisciplinar, em consonância com os princípios éticos e científicos da profissão.

Tornar permanentes tanto as Comissões de Políticas Públicas e Comissões de Direitos Humanos, nos regimentos do Sistema Conselhos, quanto o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop), como órgão do Sistema Conselhos.

Ampliar a orientação técnica/ética aos gestores públicos e privados sobre as atribuições profissionais nos serviços de Psicologia.

1.6 - Gestão do Sistema – gestão financeira

Propor parceria entre o Conselho e os gestores públicos (municipais, estaduais e federais) para que no ato da contratação e a cada início de ano seja recomendada a apresentação de documento comprobatório de inscrição e regularidade técnica do profissional contratado.

Garantir o desconto na primeira anuidade de todos os graduados de Psicologia que fazem sua primeira inscrição nos CRPs, respeitando a autonomia de cada Regional na definição de seu percentual.

1.7 - Gestão do Sistema – orientação e fiscalização

Favorecer e motivar o acesso da (o) profissional às orientações técnicas e éticas por meio de internet, correspondência, quando necessário, publicações, eventos locais e levantamento de demandas das áreas de atuação de modo continuado.

Melhorar o sistema de acesso e pesquisa às resoluções no site do CFP.

O Sistema Conselhos implantará metodologia de mediação e conciliação de conflitos, a fim de alterar o Código de Processamento Disciplinar (CPD), incluindo essas modalidades como possíveis encaminhamentos na fase preliminar de procedimentos ético-disciplinares dos CRPs, bem como, realizar revisão geral do CPD, visando a superar a lógica punitiva e garantindo os direitos dos usuários dos serviços.

Modernizar e ampliar o papel das Comissões de Orientação e Fiscalização dos Conselhos Regionais de Psicologia (COFs) para as ações de orientação e fiscalização preventivas, considerando os diversos processos de trabalho das (os) psicólogas (os).

Intensificar estratégias para fomentar a participação das (os) psicólogas (os) nos espaços coletivos organizados pelo Sistema Conselhos para construção de parâmetros éticos/legais e de qualidade do exercício profissional.

1.8 - Gestão do Sistema – regionalização e interiorização do Sistema Conselhos

Regulamentar a descentralização dos fiscais das COFs para a atuação de orientação e fiscalização de questões éticas e técnicas da prática profissional da(o) psicóloga(o) no interior dos estados, subsedes e seções.

Ampliar a interiorização e regionalização das ações políticas do Sistema Conselhos, tornando fixa a comissão de interiorização em todos os CRPs e garantindo que a Comissão Gestora seja representativa da categoria local no caso das subsedes e seções.

Avançar no processo de interiorização da Psicologia no campo rural e na periferia dos grandes centros urbanos, tanto da profissão quanto da formação. Vêio de sindicatos, eixo III, conforme encaminhamento da plenária do CNP.

1.9 – Gestão do Sistema – transparência

Criar e/ou ampliar mecanismos de controle social sobre gastos do sistema. Implementar processos de obtenção de documentos utilizando ferramentas on-line obedecendo à legislação vigente. Democratizar e ampliar o acesso ao apoio político e/ou financeiro aos movimentos sociais em prol da luta antimanicomial.

Que o Sistema Conselhos mantenha a estrutura democrática atual e lute pela aprovação da PL 4364/2012 (Projeto de Lei que altera a Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia), em tramitação no Congresso Nacional.

Que o Sistema Conselhos amplie e diversifique a publicização das pautas dos debates, das deliberações da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (Apaf) e de seus encaminhamentos decorrentes.

Criar mecanismos de monitoramento das ações dos gestores do Sistema Conselhos na implementação e no desenvolvimento das ações e propostas aprovadas no VIII CNP, com ampla divulgação dos resultados, considerando os princípios de transparência e publicidade.

1.10 – Mobilização da categoria

Pesquisar nacionalmente os motivos da pouca participação ou ausência do profissional na construção democrática do Sistema Conselhos, criando condições de aproximação e participação da categoria nas atividades do Sistema Conselhos.

1.11 – Projetos de lei

Acompanhar e articular no Parlamento para discutir, monitorar, analisar e divulgar os projetos de lei que impactam a categoria e o exercício da profissão, promovendo ações de efetiva mobilização.

1.12 – Relações institucionais – FENPB

Ampliar o diálogo com o Fórum de Entidades Nacional da Psicologia Brasileira (FENPB), objetivando favorecer a diversidade da Psicologia brasileira.

Apoiar iniciativas de constituição de fóruns estaduais e distritais das entidades e seguimentos de atuação da Psicologia pautados nas normativas éticas e técnicas da profissão.

Fomentar a produção de referências, realizar eventos e intercâmbios entre as entidades, em articulação com o FENPB, a União Latino-Americana de Entidades

de Psicologia (Ulapsi) e os Países de Língua Portuguesa, visando à democratização do Sistema Conselhos e à ampliação das formas de interação com a categoria.

Garantir apoio financeiro e fomento para o Congresso Brasileiro de Psicologia – Ciência e Profissão, nos âmbitos nacional e regional, em parceria com as entidades da Psicologia. Intensificar ações nos Sistemas Conselhos de Psicologia, em parceria com o FENPB, para esclarecimento de gestores, legisladores e da população em geral sobre os processos de patologização, medicalização e judicialização da vida.

Propor a interiorização dos Fóruns de Entidades de Psicologia nos Estados, levando em conta a contextualização das pautas regionais.

1.13 - Relações institucionais – formação

Que o Sistema Conselhos, em parceria com a Abep, inicie um debate, com os gestores da Educação e o Conselho Nacional de Educação, para implantação e implementação na matriz curricular das IES a discussão sobre temas transversais na perspectiva dos Direitos Humanos, das políticas públicas e da intersetorialidade, contemplando temáticas e práticas contemporâneas e áreas emergentes, a exemplo de relações raciais, laicidade, diversidade sexual, direitos reprodutivos e sexuais e acessibilidade, medicalização, saúde mental, álcool e outras drogas, direitos da criança e do adolescente, entre outros.

Que o Sistema Conselhos estreite suas relações com as IES e os movimentos estudantis para esclarecer as funções do conselho, publicizando a legislação profissional, bem como referências técnicas do sistema, a fim de mobilizar as(os) futuras(os) profissionais de Psicologia.

Promover e apoiar articulação efetiva entre a Abep e as agências formadoras, divulgando os avanços realizados pelo Sistema Conselhos, como, por exemplo, as referências técnicas da prática profissional.

Garantir e ampliar o diálogo permanente do Sistema Conselhos e da Abep com as instituições governamentais responsáveis pela educação de nível superior e a formação da(o) psicóloga(o) na graduação, visto a importância de se discutir, avaliar e monitorar o cumprimento do projeto político-pedagógico do curso.

O Sistema Conselhos, ao firmar convênios com órgãos públicos para finalidades que envolvam o desenvolvimento da Psicologia, deverá buscar a colaboração de entidades que compõem o FENPB, destacando-se a colaboração da Abep e Conep na avaliação dos cursos de Psicologia.

Que o CFP trabalhe para a garantia da continuidade do convênio com o Ministério da Educação (MEC) e com o Conselho Nacional de Saúde (CNS) referente à regulamentação da Resolução CNS nº 350/2005 e Resolução CNS nº 450/2011, para a regulamentação, para a avaliação, para a autorização e o reconhecimento de critérios de aprovação dos cursos de formação de Psicologia.

Articular, em parceria com a –Abep, mecanismos de interlocução entre os profissionais psicólogos que atuam nas políticas públicas, gestores, Sistema Conselhos e IES para que o campo das políticas públicas acolha projetos de estágios e outras atividades acadêmicas complementares.

Articular ações com a Abep e FENPB para o aprimoramento na qualidade de ensino e formação profissional de acordo com a realidade brasileira, possibilitando melhor qualidade técnica da(o) profissional e a consecução do projeto ético político da profissão.

Construir articulação no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC) e instituições de ensino superior e elaborar documento oficial sobre a necessidade de constarem políticas públicas nas diretrizes curriculares nacionais, enfatizando a importância dessa discussão para a Psicologia.

O Sistema Conselhos deverá se articular com as entidades de classe e de formação da Psicologia no Brasil, América Latina e países lusófonos, em especial FENPB, Abep e Ulapsi, visando a identificar temáticas e desafios comuns da Psicologia, destacando tais temáticas na pesquisa e formação profissional, garantindo qualificação mais voltada para a realidade desses países, embasada pelo projeto ético-político da categoria.

Fomentar, entre as (os) psicólogas (os) e as instituições de formação, discussões sobre a atuação em equipes interdisciplinares e multiprofissionais.

O Sistema Conselhos deve fazer gestão entre as agências de fomento à pesquisa visando à participação de estudantes e profissionais da Psicologia nos programas patrocinados pelo governo federal de intercâmbio e iniciação científica, como o Ciência sem Fronteiras.

Fomentar no Fórum das Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) e nas IES a atualização do debate dos temas transversais, de um currículo para a atuação crítica da Psicologia.

Defender o oferecimento, nos cursos de graduação em Psicologia, na formação ética, conteúdos relacionados ao funcionamento e à estrutura do Sistema Conselhos de Psicologia.

O Sistema Conselhos deve apoiar e incentivar a educação continuada dos profissionais de Psicologia em suas dimensões éticas, técnicas e políticas.

Que o Sistema Conselhos negocie, em conjunto com as IES e a Abep, com o MEC ampliações, pesquisas, discussões de gênero e diversidade sexual, visando ao exercício da profissão pautado na Declaração Universal dos Direitos Humanos. O Sistema Conselhos de Psicologia promova espaços de diálogo e articulação com Abep, Anpepp, IES, Diretórios Acadêmicos (DAs) e MEC, para inclusão da temática de Políticas Públicas na graduação em Psicologia, tanto no que se refere às matrizes curriculares quanto aos espaços de estágio e práticas curriculares.

Articular em parceria com a Abep e o MEC o diálogo com as IES para a inserção das temáticas Psicologia das emergências e desastres, Psicologia comunitária, Psicologia do trânsito, Psicologia do esporte e Psicologia ambiental, na formação acadêmica de psicólogas (os).

Atuar em parceria com Abep, Abrapee e FENPB nas IES e MEC de forma a apoiar as iniciativas que visem a inserir a Psicologia no sistema educativo público, por meio do trabalho da (o) psicóloga (o) escolar e da Psicologia como conteúdo do ensino médio.

1.14 - Relações institucionais – geral

Sistema Conselhos de Psicologia deverá manter e fortalecer sua interlocução e parcerias com movimentos sociais, movimentos estudantis, movimento sindical e demais atores sociais afinados com o projeto ético-político da Psicologia.

Manter a aproximação do Sistema Conselhos de Psicologia com outros Conselhos profissionais afins para estabelecer um diálogo interdisciplinar nas demandas sociais para ampliar os espaços de diálogo entre as (os) psicólogas (os) e outras categorias profissionais, objetivando o melhoramento da atuação profissional, inserida no contexto social.

Que o CFP continue a realizar, em parceria com o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB), ações na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e promova ações perante o Legislativo relacionadas ao direito de acesso do usuário do serviço de Psicologia dos planos de saúde, sem que haja a necessidade de encaminhamento de qualquer outro profissional.

Promover articulação institucional do Sistema Conselhos com a Articulação Nacional das(os) Psicólogas (os) Negras (os) e Pesquisadoras (es) (Anpsinep) e com o fórum intergovernamental, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de

Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e instituições que discutam a mesma temática com o objetivo dar maior visibilidade à Resolução CFP nº 18/02.

O Sistema Conselhos promova ações de orientação e esclarecimento em relação a órgãos executivos, judiciários, legislativos e de controle social sobre as atribuições de profissionais de Psicologia no âmbito da política pública de Assistência Social.

Realizar a comunicação com os representantes de outros conselhos profissionais para que se possibilite uma aproximação entre as categorias e se fomente, assim, as discussões sobre as diversas possibilidades de atuação interdisciplinar.

Ampliar o diálogo e a gestão de ações com as instituições representativas da categoria, tais como sindicatos, associações, federações, como meio de garantir o exercício ético e técnico da profissão.

1.15 - Relações institucionais – sindicatos

Propor parceria com a Federação Nacional das(os) psicólogas(os) (Fenapsi) e outras entidades da Psicologia para discutir a atualização da tabela referencial de honorários dos serviços de Psicologia, respeitando as particularidades de cada região, divulgando e fomentando a atuação da (o) psicóloga (o).

Apoiar a Fenapsi, sindicatos e entidades nacionais da Psicologia na luta pela melhoria das condições de trabalho da (o)s psicóloga (o)s nas entidades públicas, privadas e no terceiro setor.

Que o Sistema Conselhos articule com as entidades sindicais da Psicologia a defesa de um piso salarial para a categoria e o combate à precarização das condições de trabalho.

Apoiar a Federação Nacional das (os) psicólogas (os), Sindicatos de Psicologia e Categoria na defesa de suas condições de trabalho.



EIXO II

Contribuições éticas, políticas e técnicas nos processos de trabalho





2.1 - Avaliação psicológica

Que o Sistema Conselhos, no diálogo com a sociedade, proponha e assessoro o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e o Poder Legislativo na elaboração de resolução e acompanhe os projetos de lei que tornem obrigatória a exigência da avaliação psicológica em todos os casos de renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Que o Sistema Conselhos crie critérios para avaliação psicológica referente ao processo transexualizador, superando o modelo biomédico patologizante.

Fomentar o desenvolvimento de critérios e procedimentos psicológicos para avaliação e atendimento à pessoa com deficiência, a partir do reconhecimento de suas necessidades específicas.

Respeitando os dispositivos legais relacionados à matéria, que o Sistema Conselhos se posicione de forma contrária à utilização da avaliação psicológica, no âmbito do trabalho e das organizações para emissão de atestado de sanidade mental, tendo em vista o preconceito e a discriminação em relação às pessoas em sofrimento psíquico.

Que o Sistema Conselhos revise as Resoluções nº 1/2002 e 7/2003, visando a atualizar e qualificar o processo de avaliação psicológica, de acordo com as proposições do Ano Temático da Avaliação Psicológica.

Fomentar uma parceria com a Polícia Federal para fiscalizar a divulgação de informações sobre os testes psicológicos em sites da internet.

O Satepsi, em seus pareceres, usará critérios calçados nos Direitos Humanos, garantindo que atue com princípios de transparência, disponibilizando informações sobre o processo de trabalho, os membros que o compõem e os pareceres sobre os diferentes instrumentos.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia fomente a discussão e a avaliação crítica do problema quanto à aplicação da avaliação psicológica nos concursos públicos e processos seletivos.

2.2 - Crepop

Que o Sistema Conselhos garanta, fortaleça e amplie o Crepop como instância permanente de pesquisa e qualificação do exercício profissional. Garantir que o Crepop avance na produção de referências em áreas ainda não contempladas.

Ampliar a divulgação às (aos) profissionais de Psicologia e aos serviços em que atuam dos manuais, informações e resoluções do Sistema Conselhos e publicações do Crepop relacionados à atuação das (os) psicólogas (os) nas políticas públicas.

O Sistema Conselhos manterá e implementará o Crepop como construtor de referências para a atuação profissional e recurso de gestão, com ampliação do diálogo com os Gestores Públicos na perspectiva da intersetorialidade, revendo e ampliando suas formas de comunicação e realizando pesquisas nas áreas de atuação ainda não contempladas.

Incentivar a realização de novas pesquisas pelo Crepop e a divulgação das pesquisas realizadas aos órgãos de formação, de controle social e de gestão em políticas públicas.

Que o Sistema Conselhos, por meio das pesquisas do Crepop, crie referências técnicas para atuação de psicólogas (os) com populações tradicionais, quilombolas, indígenas, do campo e da floresta.

2.3 - Criança e adolescente

Que o Sistema Conselhos deve promover a discussão das questões éticas, técnicas e políticas com relação à intervenção da (o) psicóloga (o) na população em situação de rua com ênfase em crianças e adolescentes.

2.4 - Direito da mulher

Dialogar com profissionais da Psicologia sobre o aborto e acompanhar e participar do debate sobre a situação legal e penal do aborto.

Ampliar o debate sobre gênero entre a categoria e os serviços que atendem mulheres em situação de violência doméstica e familiar e os autores da violência.

Potencializar o Seminário de Psicologia e Direitos Humanos, nos aspectos de divulgação, contatos com IES e Movimentos Sociais de Direitos Humanos, fomentando o debate sobre direitos sexuais reprodutivos da mulher.

2.5 - Direitos Humanos

Promover a divulgação à categoria das (os) psicólogas (os) da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de modo a avançar na garantia de prestação de serviços a essa população.

Promover e garantir a participação do Sistema Conselhos em ações contrárias às violações de Direitos Humanos (extermínio de jovens negros, extermínio de povos indígenas, homofobia, tráfico humano, entre outros), orientando as (os) profissionais de Psicologia perante esta realidade.

Incentivar e ampliar discussões que postulem a concepção em Direitos Humanos e suas garantias, na formação e atuação do profissional, por meio

de instrumentos como veículos midiáticos, audiências públicas, entidades formadoras e demais conselhos de classe.

Assegurar às pessoas transexuais, travestis e transgêneras o direito à escolha de tratamento nominal a ser inserido no campo "nome" da carteira de identidade profissional da (o) psicóloga(o), por meio da indicação do nome social, alterando assim a Resolução CFP nº 14/11, Art. 1º tão logo haja respaldo legal.

2.6 - Direitos Humanos: processo transexualizador

Promover diálogos entre diferentes categorias profissionais, em articulação com os movimentos LGBT, com a intenção de verificar demandas crescentes pertinentes à prática psicológica, destacando a discussão do processo transexualizador.

2.7 - Divulgação

Manter publicações dos informativos do CFP e CRPs e realizar eventos periódicos sobre temas de grande relevância para a categoria e de interesse social, tais como: povos indígenas, questões etnorraciais, quilombolas, internação compulsória, LGBTT, violência de gênero e pessoas que vivem com HIV/Aids e com hepatites virais.

Promover campanhas contra a banalização da Psicologia, para esclarecer as (os) psicólogas (os) e a sociedade sobre a responsabilidade desta (e) profissional, no que tange à fundamentação de suas práticas, respeitando os parâmetros éticos da profissão.

Publicizar materiais de apoio na sociedade, entre gestores e categoria sobre as áreas de atuação das (os) psicólogas (os) nas políticas públicas.

2.8 - Emergências e desastres

Em parceria com a Associação Brasileira de Psicologia nas Emergências e Desastres (Abrapede), e de modo a avançar nas ações de prevenção e de situações de emergência, o Sistema Conselhos crie um plano de ação para sua atuação que amplie a elaboração de referências técnicas no campo das emergências e desastres, com as equipes multiprofissionais, com perspectivas psicossociais e articuladas às políticas intersetoriais.

Que o Sistema Conselhos organize espaços sistemáticos de discussão interdisciplinar e desenvolva referências técnicas para a atuação da Psicologia nas emergências e desastres, em parceria com a Abrapede.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia apoie a Abrapede na realização de iniciativas e discussões relativas ao tema emergências e desastres, bem como em atividades: de elaboração de planos de emergência, de contingências, pesquisas profissionais e socioambientais, identificação de áreas de risco e vulnerabilidade, para a profissão e para os movimentos dos afetados em temas relativos às cinco fases (prevenção, proteção, preparação, resposta, reconstrução).

Fomentar participação da (o) psicóloga (o) no Plano Nacional de ação das Emergências e Desastres.

Elaborar a Resolução Federal de Atuação da (o) Psicóloga (o) em Emergências e Desastres e estabelecer parceria com a Abrapede, com o objetivo de viabilizar as ações dos planos de emergências, contingências, protocolos, etc.

2.9 - Formação

Que haja uma Resolução do CFP determinando que os professores que ministram as disciplinas de avaliação psicológica sobre instrumentos de uso privativo da (o) psicóloga (o) sejam inscritos nos CRPs.

Manter permanente debate sobre o tema da formação em Direitos Humanos em consonância com a Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Estimular a formação permanente das (os) psicólogas (os), com a ampliação das discussões e estudos a respeito da atuação dessa (e) profissional nas diversas áreas da política pública, criando estratégias de sensibilização e orientação para que tenham maior envolvimento nas atividades da categoria que envolvem questões éticas, políticas e técnicas oferecidas pelos Conselhos.

2.10 - Justiça

Ampliar debates a fim de incentivar, no âmbito da Justiça, outras formas de administração de conflitos, tais como conciliação e mediação, apresentando discussões sobre a judicialização da vida, a criminalização das condutas e as formas pelas quais a Psicologia pode contribuir nessa reflexão e na transformação dessa realidade.

Ampliar o diálogo do Sistema Conselhos de Psicologia com o Conselho Nacional de Justiça, para garantir a Resolução CFP nº 12/2011, que regulamenta a atuação da (o) psicóloga (o) no sistema prisional no Brasil.

Fazer gestões, em parceria com Fenapsi e sindicatos, perante o Sistema de Justiça (com Ministério Público, Defensoria e Poder Judiciário) e de Segurança, com o objetivo de ampliar o quadro de profissionais psicólogas (os), por meio de

concurso público, a fim de suprir as necessidades próprias do sistema que acabam sendo deslocadas para outras áreas das políticas públicas, em especial no SUS e no Suas e medidas socioeducativas, esclarecendo da impossibilidade de as (os) profissionais psicólogas (os) fazerem o papel da (o) psicóloga (o) desse sistema. Promover, com a Justiça e a Segurança, discussões a respeito dos aspectos éticos da atuação da (o) psicóloga (o) no contexto da justiça e da avaliação psicológica em concursos públicos e processos seletivos.

Atuar na Secretaria de Direitos Humanos, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e em outras organizações representativas da Justiça e Conselhos profissionais afins, com apresentação das especificidades do trabalho da (o) psicóloga (o) na Justiça e nas demais áreas de atuação.

Que o Sistema Conselhos amplie o debate quanto à atuação da (o) psicóloga (o) no Sistema Prisional e de Segurança Pública.

2.11 – Justiça: crianças e adolescentes

Manter a discussão sobre a atuação da (o) psicóloga (o) na escuta de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos visando à garantia da Resolução CFP n.º 10/2010.

2.12 – Medidas socioeducativas

Proporcionar espaços de discussão e reflexão com distintos atores no âmbito nacional e regional sobre a atuação da (o) psicóloga (o) nas medidas socioeducativas.

2.13 – Orientação

Criar fóruns e debates para a produção de diretrizes de elaboração de documentos escritos compartilhados por equipes multiprofissionais, ampliando a discussão em parceria com outras categorias.

Monitorar o cumprimento das regulamentações existentes, nos órgãos públicos, relacionadas ao estabelecimento do número mínimo de profissionais, bem como incentivar o estabelecimento dessas regulamentações, considerando as questões éticas, políticas e técnicas da profissão e da categoria.

Que o Sistema Conselhos priorize a promoção do debate e das fiscalizações ao sistema penal, hospitais de custódia, comunidades terapêuticas, hospitais psiquiátricos e outras instituições afins, com base no exposto na Lei nº 10.216/01.

O Sistema Conselhos garantirá a continuidade e o fortalecimento de projetos e linhas de atuação que já se encontram em andamento e representam questões de relevância para a Psicologia, a saber: manutenção do projeto BVS-PSI como espaço privilegiado de captação e divulgação do conhecimento e das informações produzidas pela Psicologia.

As COFs intensifiquem as fiscalizações aos serviços que tenham a presença de psicólogos e que são voltados às pessoas que fazem uso abusivo de drogas, exigindo a atuação profissional fundamentada e baseada em regulamentação técnica e do código de ética e nos princípios dos direitos humanos.

Garantir a manutenção da Resolução CFP nº 1/99 (estabelece normas de atuação para as (os) psicólogas (os) em relação à questão da orientação sexual), por ser uma referência para a profissão e para a sociedade.

O Sistema Conselhos defenderá a autonomia técnica profissional, criando e divulgando referências sobre a atuação das (os) psicólogas (os) nas instituições, considerando as relações de poder, principalmente nas interfaces com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e outras instâncias do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), intensificando a divulgação das Resoluções CFP 8/2010, 12/2011 e 17/2012.

Dar continuidade aos encontros periódicos de COES e COFs do Sistema Conselhos de Psicologia, para troca de experiências e qualificação da formação continuada dos orientadores e fiscais em cada regional.

Realizar eventos para aprofundar o conhecimento sobre a legislação profissional e o Código de Ética da Categoria com metodologia participativa.

Ampliar o debate das resoluções do CFP que impactam mais diretamente nas práticas profissionais, com destaque para a temática étnico-racial, orientação sexual e avaliação psicológica em contextos institucionais.

Dar maior visibilidade à Resolução CFP nº 18/02, no intuito de despertar nos profissionais da Psicologia o envolvimento político com a temática das relações étnico-raciais, com ênfase no racismo e em seus efeitos, e aprofundar e garantir visibilidade à atuação das (os) psicólogas (os) no tema por meio da ampla divulgação de seus trabalhos.

Elaborar parâmetros e critérios relativos ao número de psicólogas (os) em diferentes modalidades de serviço no campo das políticas públicas a fim de adequar a prática profissional de acordo com a demanda, visando à qualidade da prestação do serviço e resguardando a saúde da (o) profissional.

O Sistema Conselhos deverá realizar mapeamento sobre a atuação da (o) psicóloga (o) na área de aviação e outras práticas emergentes, de modo a criar diretrizes para atuação nestas áreas.

Atualizar a Resolução CFP nº 7/2003, que dispõe sobre a elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica, observando áreas de atuação em que psicólogas e psicólogos atuem em equipes multi/interdisciplinares e ampliando sua abrangência para expor também sobre outras modalidades de avaliação e atuação no campo da Psicologia.

Promover amplo debate nacional, estadual e municipal sobre as atribuições da (o) psicóloga (o) e a concepção inter e transdisciplinar na proteção socioassistencial.

2.14 - Orientação: laicidade

Valorizando a inquestionável laicidade da ciência e do Estado, o Sistema Conselhos ampliará a orientação e a fiscalização da atuação da (o) psicóloga (o) no que tange à laicidade da profissão e à promoção dos

Direitos Humanos, criando espaços de diálogo na interface da Psicologia com a religião, a espiritualidade e os saberes tradicionais, posicionando-se criticamente em relação ao fundamentalismo religioso ou moral, garantindo o exercício da Psicologia calcado em seus princípios éticos, técnicos e científicos.

Reafirmar a laicidade da ciência psicológica, promovendo debates e eventos a este respeito.

Afirmar o caráter laico da Psicologia e do Estado nos espaços de prática da (o) profissional psicóloga (o), vinculando tal debate à questão ética e técnica profissional.

Que o Sistema Conselhos reafirme a defesa da laicidade do Estado e das políticas públicas.

2.15 - Orientação: referências

Apoiar trabalhos que contribuam para o aprofundamento do conhecimento da questão e elaboração de referências para a prática profissional sobre comunidades quilombolas, população negra, pessoas em situação de tráfico humano e trabalho escravo.

Promover a produção de referência para atuação do profissional de Psicologia na Gestão Pública.

O Sistema Conselhos dará continuidade à produção de referências éticas, técnicas e políticas, principalmente por meio do Crepop, para a ampliação e

qualificação da atuação das (os) psicólogas (os) nas políticas públicas, tomando como diretrizes os pilares da seguridade social e da intersectorialidade dessas políticas, produzindo novas referências nas áreas ou campos em que elas não existem e aprimorando as referências já existentes.

2.16 - Psicologia organizacional e do trabalho

O Sistema Conselhos de Psicologia defenda as atribuições da(o) psicóloga(o) que atua nas áreas de Recursos Humanos (RH) e Gestão de Pessoas, principalmente na interface com o Conselho Federal de Administração.

2.17 - Políticas públicas: Rede de Atenção Psicossocial

O Sistema Conselhos reafirmará os princípios da reforma psiquiátrica, antimanicomial, das redes de atenção psicossocial e da estratégia da redução de danos, fazendo gestão no Poder Público para efetiva implantação da rede substitutiva orientando a (o) psicóloga (o) para que, no enfrentamento das questões de álcool e outras drogas, pautar suas intervenções pela Lei nº 10.216/2001.

Promover espaços de discussões sobre saúde mental, a partir da interculturalidade e diversidade das comunidades tradicionais.

Dar visibilidade à implantação da política de saúde mental e contribuir com o fortalecimento da rede de atenção psicossocial como um todo em consonância com a Portaria MS nº 3088/2011, contemplando as especificidades regionais.

2.18 - Políticas públicas – trânsito

A partir de pesquisas científicas, promover campanha de sensibilização da população sobre o papel social da Psicologia do Trânsito, bem como dialogar com órgãos de fiscalização.

Assegurar no Contrans e Denatran a criação de legislação específica para determinar que todos os exames de sua competência devem ser distribuídos imparcialmente, por meio de divisão equitativa obrigatória e impessoal, entre as (os) psicólogas (os) credenciados em uma mesma área de jurisdição do órgão executivo de trânsito.

Assegurar a autonomia da (o) profissional psicóloga (o) para o credenciamento no Detran independentemente da vinculação a outros profissionais, respeitando o direito do profissional autônomo.

Buscar no Contrans revisão da Resolução nº 425/2012 relativa à avaliação psicológica, visando a ampliar prazo da entrega dos resultados da avaliação para

obtenção de CNH; exigir perícia psicológica nas renovações de todas as categorias existentes e para condutores que se envolvem em acidentes com vítimas. Incentivar e apoiar a criação da Associação Brasileira de Mobilidade Urbana e Trânsito e regulamentar a participação dos CRPs nos Cetrans, bem como nas bancas especiais.

O Sistema Conselhos deverá dialogar com o Detran para que seja repassada para a clínica credenciada a taxa de reteste e para ampliar a cota diária de atendimentos das (os) psicólogas (os) aos usuários do Detran, de 10 para 15 atendimentos.

Que o Conselho Federal de Psicologia defenda a inserção obrigatória da(o) profissional da Psicologia especialista no trânsito no curso de formação de condutores de veículos automotores e fluviais.

2.19 - Psicologia clínica/psicoterapia

Ampliar a discussão sobre teoria e prática em Psicologia Clínica, considerando as epistemologias não hegemônicas e as práticas emergentes.

Retomar as discussões do Ano da Psicoterapia (2009) e expandir o diálogo com a categoria.

2.20 - Saúde suplementar

Estabelecer referências éticas, técnicas e legais específicas que fomentem a valorização para a atuação da (o) psicóloga (o) na Saúde Suplementar.

O CFP, perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANSS), promova o diálogo para a regulação da prestação de serviço da(o) psicóloga(o) às operadoras de plano de saúde.

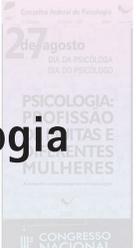
Que o Sistema Conselhos de Psicologia promova a discussão e elaboração de resoluções referentes à saúde suplementar perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e as operadoras de saúde, quanto às questões de autonomia da (o) profissional psicóloga (o) (encaminhamentos médicos, limite do número de atendimentos, obrigatoriedade do diagnóstico médico baseado no CID 10) e honorários.





EIXO III

Ampliação da participação da Psicologia e sociedade nas Políticas Públicas





3.1 - Álcool e drogas

Ampliar a atuação nas frentes nacionais e estaduais sobre Drogas e Direitos Humanos, investindo esforços na construção de uma política coerente com os princípios do SUS (com ênfase na prevenção), da reforma psiquiátrica e da redução de danos; contribuindo para a superação da lógica do proibicionismo e da guerra às drogas.

Repudiar o financiamento público e a implantação de comunidades terapêuticas em todo o território nacional.

Com base nos princípios de redução de danos, da humanização e da atenção integral à saúde, o Sistema Conselhos defenderá incondicionalmente a reforma psiquiátrica antimanicomial, fomentando a implementação e o fortalecimento das redes de atenção psicossocial, alertando a sociedade para o avanço das práticas violadoras dos direitos.

Divulgar amplamente o posicionamento do Sistema Conselhos, o qual se opõe ao atual movimento de internação compulsória e comunidades terapêuticas, em favor do cuidado integral psicossocial e humanizado que preconiza a implementação da rede de atenção psicossocial (álcool e outras drogas, a exemplo de consultórios de rua e outras estratégias de redução de danos).

Que o Sistema Conselhos de Psicologia continue realizando ações pela defesa e implementação de uma política de álcool e outras drogas que respeite os Direitos Humanos, orientada pelos princípios da Reforma Psiquiátrica e da Redução de Danos, objetivando a responsabilidade pública no cuidado com os usuários e suas famílias e criando espaços de diálogos que possibilitem a ruptura com o preconceito, com a exclusão e com as práticas de internação forçada (involuntárias, compulsórias e demais formas contrárias à vontade do sujeito) e favoreçam a elaboração de práticas norteadas pelo respeito à cidadania.

Promover discussões sobre políticas de prevenção ao uso de substâncias psicoativas e estratégias que garantam e ampliem a presença da(o) psicóloga(o) nas equipes multidisciplinares nos programas de governo de atenção a esta temática.

Aprofundar e ampliar as discussões na comunidade geral e no poder judiciário acerca da dependência química e a internação compulsória, no que se refere à atuação da(o) psicóloga(o), e fortalecer a Frente Nacional Drogas e Direitos Humanos.

Ampliação da atuação e mobilização do Sistema Conselhos perante a política nacional de drogas, devido às inúmeras violações dos Direitos Humanos que estão sendo realizadas sob a justificativa da segurança e da saúde pública.

3.2 – Ato Médico

Reforçar o diálogo da categoria para o fortalecimento da equipe multiprofissional como uma das estratégias contra o Ato Médico.

3.3 – Controle social

Que o Sistema Conselhos se articule com as instâncias governamentais e órgãos de controle social da saúde, educação e assistência social, para encaminhar e defender questões relativas aos direitos das populações tradicionais, negra, quilombola, indígena do campo e da floresta.

Que o Sistema Conselhos estabeleça relações com movimentos sociais para articular ações de Direitos Humanos, vinculando-se às políticas públicas setoriais e intersetoriais.

Que o Sistema Conselhos possa articular com poder público, Conselhos de Direitos, Frente Nacional contra a Privatização do SUS e movimentos sociais, combatendo todas as formas de terceirização e privatização da saúde pública.

O Sistema Conselhos deve contribuir no processo de continuidade das conferências e órgãos de controle social, no sentido de buscar estratégias que auxiliem no processo de implementação e monitoramento das deliberações resultantes dessas conferências.

Que o Sistema Conselhos incentive e propicie espaços de discussão contínuos e sistematizados para os representantes dos CRPs nos Conselhos de Direitos.

Fortalecimento da aproximação do Sistema Conselhos das instâncias de controle social (nas três esferas de governo) para formulação de políticas públicas.

3.4 – Direitos Humanos

Reforçar publicamente o posicionamento ético-político da categoria em relação aos Direitos Humanos, à diversidade e à laicidade da profissão e fomentar espaços de diálogo e enfrentamento a fim de mobilizar profissionais da Psicologia de todas as áreas de atuação para a garantia e a promoção dos Direitos Humanos.

O Sistema Conselhos fortalecerá, em parceria com os movimentos populares e sociais, a participação da Psicologia na luta pelos Direitos Humanos dos diversos segmentos sociais, em especial assentados, indígenas, quilombolas, grupos étnico-raciais e demais populações tradicionais, bem como aquelas em luta por território, população LGBT, idosos, afetados por desastres, população em privação de liberdade e usuário da rede psicossocial, por meio de políticas públicas que defendam a diversidade e a equidade. Desta forma, apoiando políticas de

ações afirmativas na garantia de direitos e cidadania, respeitando seus modos tradicionais de organização e de luta, no combate ao racismo, à discriminação e a toda e qualquer forma de violação de direitos, atento às normas legais.

O Sistema Conselhos mantenha o apoio, e intensifique e promova ações e estratégias para a Comissão Nacional da Verdade nos estados brasileiros, fortalecendo como referência institucional os grupos de trabalho correlatos.

Exercer posicionamento claramente contrário às políticas governamentais que rompem com a garantia de direitos.

Reforçar e ampliar no Sistema Conselhos espaços de discussão nos diversos campos de atuação das (os) psicólogas (os) nas políticas públicas sobre a temática dos Direitos Humanos, que envolvem o respeito à diversidade humana.

Promover e apoiar ações nas instâncias educacionais do setor público e privado na discussão ao enfrentamento a todas as formas de violência, em especial a violência sexual e vulnerabilidade social.

Discutir o exercício da (o) profissional psicóloga (o) que atua no atendimento a indivíduos autores de violências.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia fomente espaços de discussão da atuação das (os) psicólogas (os) no Suas, afirmando a perspectiva interdisciplinar e intersetorial e a autonomia em relação ao Judiciário.

O Sistema Conselhos, em parceria com o FENPB e outras entidades, intensificará espaços de debates desde a formação com a categoria e a sociedade sobre os processos de medicalização, judicialização e patologização da vida, questões étnico-raciais, sexualidade e gênero, visando à análise de tais processos e questões, bem como à construção de diretrizes garantindo o respeito à diversidade humana.

Em articulação com entidades e movimentos sociais voltados para a promoção de Direitos Humanos, que o Sistema Conselhos amplie o debate sobre a valorização do respeito às diversidades, tais como: gênero, etnia, geração, classe, orientação sexual e direitos reprodutivos e sexuais, para a continuada construção de políticas respaldadas nas orientações dos Direitos Humanos.

3.5 - Formação/Psicologia no ensino médio

Fomentar e ampliar, nos diversos setores da rede de saúde pública e entidades formadoras, o debate sobre a atuação e a inserção da (o) psicóloga (o) na atenção básica, desde a formação acadêmica.

Que o Sistema Conselhos atue na Comissão Nacional e Comissões Estaduais de Residência Multiprofissional em Saúde para a discussão da qualidade da

formação, possibilitando que os programas de residência proporcionem processos de trabalho e ensino-aprendizagem capazes de formar profissionais que tenham condições de implantar a política de saúde, promovendo o avanço das tecnologias de cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS).

O Sistema Conselhos, em parceria com a Abep, articulará com entidades que atuam no campo da formação em Psicologia, visando a fomentar e aprofundar o debate sobre a inserção de temáticas referentes às políticas públicas de atuação de psicólogas(os), às questões da diversidade epistemológica, interdisciplinaridade e direitos de segmentos sociais excluídos historicamente.

O CFP, em parceria com a Abep e demais instituições, deverá articular com os órgãos competentes a implementação do ensino de Psicologia no nível médio ministrado por psicólogas(os).

3.6 - LGBT

Capilarizar a estratégia de enfrentamento da homofobia, prevista em convênio com a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), em diálogo permanente com as instâncias do poder público nos três níveis de gestão, com as instituições de controle social e entidades da sociedade civil organizada.

Discutir a questão da transexualidade e realizar debates sobre construções identitárias de gênero, envolvendo os movimentos sociais, propondo critérios para avaliação psicológica referente ao processo transexualizador e a superação do modelo de patologização das identidades de gênero.

Fortalecer discussões e ações que priorizem o direito à livre orientação sexual e enfrentamento da homofobia, dando visibilidade à Resolução CFP nº 1/99, esclarecendo sua importância para toda a sociedade e apoiando ações do movimento social LGBTT para a defesa de direitos incluindo a união e o casamento civil, assim como adoção de crianças e adolescentes por casais do mesmo sexo.

3.7 - Medicalização/Psicologia nas escolas

Fortalecer as discussões e promover campanhas na sociedade, no combate à patologização e à medicalização da vida e da educação, em parceria com outras entidades afins.

Fomentar diálogos interdisciplinares a respeito da patologização e medicalização no âmbito das instituições privativas de liberdade.

Articular com os órgãos governamentais da Saúde e da Educação a discussão sobre a medicalização no contexto escolar, fortalecendo os movimentos em prol da redução da medicalização.

3.8 – Mobilidade urbana

Articular a participação do Sistema Conselhos, em parceria com os movimentos sociais e entidades da sociedade, na gestão no Ministério das Cidades para que se ampliem ações e diálogos com a sociedade sobre o direito à cidade, disseminando debates sobre motocracia e carrodependência no CFP e nos CRPs, incentivando a discussão sobre a regulação da propaganda automobilística.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia fomente uma discussão com a categoria sobre a atuação das (os) psicólogas (os) na temática mobilidade urbana, promovendo audiências públicas e outras ações na sociedade e nos poderes constituídos, elaborando nota técnica sobre avaliação psicológica no trânsito e fazendo articulação na Fenapsi para inclusão na tabela de honorários do serviço de processo de avaliação psicológica para fins de CNH e os respectivos valores.

Fomentar pesquisas e estimular eventos que qualifiquem a (o) psicóloga (o) para participar efetivamente do enfrentamento por melhor qualidade de vida no contexto da mobilidade urbana, participando ativamente das ações da década mundial de ações pela segurança viária.

3.9 – Novas áreas de atuação

Que o Sistema Conselhos articule com outras entidades, incentive a discussão e a inserção da (o) psicóloga (o) nas políticas e pesquisas para as populações do campo, da floresta, indígenas, quilombolas e povos tradicionais, conforme política de promoção da equidade.

O Sistema Conselhos acompanhará as políticas públicas em desenvolvimento e as novas áreas da Psicologia como: emergências e desastres, esporte, diversidades epistemológicas não hegemônicas, práticas integrativas e complementares, assim como o diálogo com os saberes tradicionais, buscando parcerias com as entidades representativas de cada setor, promovendo discussões e criando referências sobre como a Psicologia deve se inserir nesses campos.

3.10 – Organização e conscientização da categoria

Que o Sistema Conselhos de Psicologia promova debates sobre a participação das (os) psicólogas (os) nos conselhos de gestão pública, incentive a formação crítica dos que atuam nos espaços públicos como gestores, supervisores e trabalhadores das políticas públicas.

O Sistema Conselhos ampliará e aprimorará ações na perspectiva do fortalecimento, da capilaridade e do respeito aos espaços da democracia

participativa e do controle social, entre todos os atores e contextos sociais, em consonância com as diretrizes ético-políticas da categoria, tendo como propósito reafirmar a promoção e a efetivação dos Direitos Humanos e a superação das diversas formas de violação de direitos e exclusão social, contribuindo paralelamente na formulação de programas, projetos e ações de formação e qualificação continuados em cidadania participativa, direitos humanos e políticas públicas, numa visão sistêmica e intersetorial.

Em articulação com outras categorias profissionais e movimentos sociais, estimular a participação social das(os) psicólogas(os) nos espaços de mobilização, articulação e controle social (conselhos de direitos, comitês e movimentos sociais), com objetivo de efetivar as políticas públicas.

Que o Sistema Conselhos fomente a participação dos CRPs nos espaços de controle social, prioritariamente nos âmbitos estadual, municipal e distrital.

3.11 – Política pública – Psicologia ambiental

Promover, no debate das políticas públicas para o meio ambiente, a contribuição das diversas áreas da Psicologia e da Psicologia ambiental, considerando a intersubjetividade.

3.12 – Política pública – Psicologia e esporte

Que o Sistema Conselhos de Psicologia fomente a discussão sobre a atuação da (o) psicóloga (o) nas políticas públicas voltadas para o esporte, garantindo a articulação intersetorial nas três esferas de governo, com especial atenção à garantia dos direitos de crianças e adolescentes nos clubes esportivos, centros de treinamentos e demais áreas esportivas.

Que o Sistema Conselhos construa e proponha aos órgãos competentes a inserção da(o) psicóloga(o) do esporte nas políticas públicas para esporte, saúde e qualidade de vida, proporcionando visibilidade da importância da (o) psicóloga (o) neste contexto.

3.13 – Políticas públicas

Aproximar o Sistema Conselhos dos coletivos, dos órgãos executores de políticas públicas e das (os) psicólogas (os) que atuam nessas instituições, visando a: ampliar a inserção das (os) psicólogas (os) em instituições e serviços de elaboração e execução de políticas públicas; estabelecer orientações e diretrizes para o exercício profissional e a continuidade dos serviços, promover a

articulação entre esses psicólogos e o compartilhamento de métodos e técnicas para uma atuação qualificada.

O Sistema Conselhos de Psicologia fará gestões nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal) aos movimentos sociais e populares, aos órgãos de controle social, a outras categorias profissionais e entidades da sociedade civil e da Psicologia (FENPB) para ampliar a participação da Psicologia na elaboração, manutenção e execução de todas as políticas públicas sociais, contribuindo com conhecimentos técnicos e compromisso ético-político em uma perspectiva humanizada para o benefício da sociedade e para universalização do acesso aos serviços de Psicologia pela população, em especial daqueles excluídos historicamente.

Ampliar o diálogo com o Sistema de garantia de direitos acerca das competências e atribuições da (o) psicóloga (o) dentro da política de assistência social.

O Sistema Conselhos de Psicologia promoverá discussões em prol do reconhecimento das violências institucionais e de Estado, pleiteando ampliação da prestação de serviços pela rede pública.

Ampliar o debate com as IES, na perspectiva de construção teórica e prática, para orientar a categoria a respeito das diversidades a fim de possibilitar a participação efetiva das(os) psicólogas(os) nas políticas públicas nas diversas áreas e esferas de governo.

Intensificar a discussão do Conselho Federal de Psicologia com o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Saúde acerca da participação da(o) psicóloga(o) na implantação da vigilância em saúde do trabalhador.

O Sistema Conselhos de Psicologia deve atuar nos órgãos competentes com ações direcionadas para garantir a legalidade, a legitimidade e o reconhecimento do papel da (o) psicóloga (o) e sua competência para emitir atestado psicológico fazendo valer, de fato e de direito, de acordo com as Resoluções CFP nº 15/1996 e 7/2003.

Dialogar com os órgãos competentes para encaminhamento das deliberações da 14ª Conferência Nacional de Saúde, que propõem a inclusão de equipes multiprofissionais, contando com profissionais da Psicologia, na estratégia de saúde da família (ESF) para garantir o vínculo desses profissionais, como estatutários, por meio da realização de concursos públicos.

O Sistema Conselhos continuará a colaborar, participar e acompanhar as ações e reuniões dos Fóruns de Trabalhadores das Políticas Públicas (SUS, Suas.), objetivando contribuir com os processos éticos, técnicos e políticos da gestão do trabalho.

Defender a obrigatoriedade da presença da (o) profissional psicóloga (o) em equipes multiprofissionais e interdisciplinares nos diversos setores das políticas públicas.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia mantenha o tom crítico, tomando as medidas legais cabíveis a fim de interromper os processos de terceirização de serviço e de sucateamento da rede de saúde mental e demais setores públicos, fomentando e tornando visível a articulação com práticas intersetoriais.

Realizar encontros com os sindicatos de profissionais da educação e fóruns correspondentes e fazer gestão perante o poder público pela defesa da educação pública, universal e de qualidade, problematizando e discutindo publicamente: as políticas neoliberais de sucateamento da educação e de criminalização da pobreza, medicalização e patologização da sociedade, a necessidade de uma legislação que garanta a presença de psicólogas (os) nas escolas, bem como os modelos meritocráticos de gestão vigentes. Dessa forma, trazer a pauta da educação para os conselhos de controle social. Construir de forma coletiva parâmetros reflexivos para promover um projeto ético-político, normatizando a atuação da categoria ante as políticas públicas.

Sensibilizar a gestão pública federal, estadual, distrital e municipal sobre as atribuições e o papel das (os) psicólogas (os) no serviço público e sobre a necessidade de promover capacitações dos profissionais de Psicologia para atuar nos programas de políticas públicas.

Com a finalidade de estabelecer parâmetros para a atenção psicológica que garantam a qualidade ética e técnica de serviços à população, o Sistema Conselhos estabelecerá o número de psicólogas (os) necessário em diferentes políticas públicas, levando em conta critérios populacionais, características regionais/territoriais, objetivos das políticas públicas em questão e demandas por esses serviços.

Manter a defesa do SUS e do Suas, posicionando-se contra a precarização e terceirização dos serviços públicos e a contratação de Organizações Sociais de Saúde (OSS) e ONGs.

Que o Sistema Conselhos promova o debate sobre o princípio da integralidade como orientador do trabalho da (o) psicóloga (o) nos diferentes campos de atuação pública, visando a fomentar o trabalho em equipe e sua a corresponsabilização.

O Sistema Conselhos incentivar e promoverá ações perante os poderes Legislativo, Judiciário e Executivo com o objetivo de propor, acompanhar, fiscalizar e reivindicar a implementação e o aprimoramento de políticas públicas de garantias de direitos em diversos campos de interesse da sociedade, como

alteração do Código Penal, democratização dos meios da comunicação, criação do Conselho de Comunicação Social, internações forçadas, abortamento inseguro, diversidade sexual e Lei Maria da Penha. Deve, ainda, divulgar seus posicionamentos e referências, estabelecendo as articulações necessárias para a defesa da Psicologia, como a luta contra o Ato Médico, a implementação da perícia multiprofissional, o reconhecimento do atestado psicológico e a inserção da Psicologia no Ensino Médio.

O Sistema Conselhos reafirmará sua atuação nos vários âmbitos pela implementação de políticas públicas universais, equânimes, comprometidas com a defesa da vida, o respeito à diversidade, aos Direitos Humanos, com ênfase na articulação intersetorial, aprofundando o debate sobre diversidade epistemológica, saberes tradicionais, novas tecnologias, práticas integrativas e complementares e humanização, que contribuam para a superação dos processos de medicalização, patologização e judicialização da sociedade, bem como da violação de direitos, preconceito, discriminação, tortura, tráfico de pessoas, criminalização do aborto e das drogas.

3.14 - Políticas públicas – comunicação

Promover a inserção qualificada da Psicologia nos meios de comunicação, pautando temas e questões afins à profissão, em consonância com os princípios da democratização da comunicação.

Promover o debate e ações interdisciplinares sobre a democratização da comunicação e implementação do marco regulatório, proposto pela Conferência Nacional de Comunicação.

3.15 - Políticas públicas – criança e adolescente

Incentivar a discussão das medidas socioeducativas como política pública, com maior visibilidade aos temas da justiça juvenil perante a sociedade e o Estado, fomentando a ampliação da socioeducação em meio aberto.

Que o Conselho Federal de Psicologia, perante os Conselhos Regionais, crie uma comissão para discutir e propor a implementação de políticas públicas para a juventude, com vistas à promoção da saúde e qualidade de vida.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia promova campanhas de esclarecimento da opinião pública e operadores do sistema de garantias de direitos sobre a escuta de crianças, reafirmando que a prática de inquirição de crianças e adolescentes vítimas de violência é uma forma de violação de Direitos Humanos.

Ampliar a discussão e manter o posicionamento contrário à redução da idade penal, a partir de referenciais políticos e técnico-científicos, cobrando a integral aplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Sistema do Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

3.16 - Políticas públicas – educação

Difundir, promover e fortalecer as discussões acerca da atuação das(os) psicólogas(os) nas políticas públicas de Educação.

O Sistema Conselhos possa contribuir para a garantia da efetivação da política nacional de educação inclusiva e promova a participação das(os) psicólogas(os) nas políticas de educação.

O Sistema Conselhos, em parceria com a Abep, a Abrapee e o FENPB, apoiará as iniciativas que visem a lutar pela inserção da(o) psicóloga(o) no sistema de educação pública do país, por meio do trabalho da(o) psicóloga(o) escolar e da Psicologia como conteúdo do Ensino Médio.

O Sistema Conselhos, em parceria com a Abrapee e a Abep, deve incentivar a atualização de referências técnicas, por meio do Crepop, para atuação da(o) psicóloga(o) escolar educacional, considerando a problemática intersetorial das políticas públicas e as demandas sociais, bem como intensificar a divulgação à população, profissionais de Psicologia (formação inicial e permanente) e gestores a respeito da atuação da(o) psicóloga(o) no campo da Educação.

O Sistema Conselhos manterá em pauta a discussão da inserção e do papel da(o) psicóloga(o) na área da Educação em todos os níveis e modalidades, realizando gestão no Legislativo, de forma que esse debate contemple ações que contribuam na humanização das relações interpessoais e no enfrentamento da patologização, medicalização e judicialização das questões que envolvem a comunidade educacional escolar, incluindo-se temas relacionados à desigualdade de gênero, etnia e raça, sexismo e homofobia.

Intensificar as ações políticas e sociais, visando à obrigatoriedade da(o) psicóloga(o) no quadro funcional das escolas de Educação básica.

Fomentar a discussão sobre o PL que trata da inserção da(o) psicóloga(o) nas escolas.

Pleitear, no MEC, que a representação da Psicologia na comissão de especialistas do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e na comissão do Ensino Superior seja designada pelo FENPB.

3.17 - Políticas públicas – gênero

Que o Sistema Conselhos estimule a inserção e permanência da discussão de gênero e diversidade sexual no âmbito da categoria, incentivando a participação da Psicologia nas discussões sobre mídia, violência simbólica, saúde mental e empoderamento das mulheres, inserindo o Sistema em conjunto com outras entidades e movimentos sociais no desenvolvimento de ações de viabilização das mulheres, de prevenção e erradicação, enfrentamento ao tráfico de pessoas e às diversas formas de violência e de violações de direitos.

3.18 - Políticas públicas – idoso

Que o Sistema Conselhos, juntamente com a FENPB, desenvolva ações que melhorem e qualifiquem o debate e as ações no campo do envelhecimento, contribuindo para a efetivação do Plano Nacional de Política para Idoso nas ações de enfrentamento e erradicação das situações de violência e violações de direitos contra a pessoa idosa nos diversos setores.

3.19 - Políticas públicas – saúde

Que o Sistema Conselhos articule nas instâncias dos governos federal, estadual e municipal (como comissão bipartite e tripartite) para que as Políticas de Saúde considerem a realidade amazônica ao serem implementadas, de acordo com o Plano de Saúde da Amazônia Legal (PSAL), aprovado no relatório final da 14ª Conferência Nacional de Saúde.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia fomente a criação de espaços de discussões interdisciplinares com o intuito de qualificar a perícia técnica para concessão, às pessoas vivendo com HIV/Aids, de direitos trabalhistas, assim como dos demais direitos, fazendo gestão no INSS e no Ministério do Trabalho.

Que o Sistema Conselhos articule, no Ministério da Saúde, no Poder Legislativo e em outras entidades, a elaboração de projeto de lei que normatize a inclusão da(o) psicóloga(o) na equipe mínima de Atenção Básica da Saúde e nos Serviços de Referência em Saúde Mental, como os Caps.

Que o Sistema Conselhos articule no Ministério da Saúde a revisão da política para o Nasf, no sentido de ampliar o número de psicólogas(os) na cobertura das unidades do programa, considerando e garantindo especificidades territoriais e de grupos vulneráveis.

Fomentar a criação, em parceria com Fenapsi, Abrapede e FENPB, de um programa de saúde para o atendimento psicológico às vítimas de acidente

de trânsito e situações de emergências e desastres, no Sistema Único de Saúde, de modo intersetorial às outras políticas públicas e na perspectiva de rede de atenção psicossocial.

Fomentar as discussões relacionadas às políticas públicas referentes aos encaminhamentos e atendimentos psicológicos e de saúde mental, nos setores público, privado e planos de saúde, com a discussão e encaminhamentos para minimizar os impactos do ato médico percebido nas práticas profissionais.

Realizar ações perante a Fenapsi a fim de fazer cumprir a inserção da(o) psicóloga(o) definida pelas portarias do Ministério da Saúde e na legislação federal, que estabelece a obrigatoriedade de psicólogas(os) em unidades de internação, UTIs e unidades de emergência nos hospitais, regulamentando a distribuição de profissionais por setores e número de leitos nas instituições

Promover espaços de discussão com o Ministério da Saúde e outras categorias sobre a possibilidade de inserção da(o) psicóloga(o) na equipe do Programa de Valorização da Atenção Básica (Provab), bem como na Estratégia Saúde da Família (ESF), no Centro de Referência à Saúde do Trabalhador (Cerest) e no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf).

3.20 - Políticas públicas – saúde da mulher

Estabelecer e fomentar a participação do Sistema Conselhos na interlocução com os demais órgãos que compõem os comitês que debatem a vigilância do óbito materno-infantil nas esferas municipal, estadual e nacional.

3.21 - Políticas públicas – segurança

Ampliar a discussão no Sistema Conselhos sobre as políticas de segurança pública, fomentando a inserção da (o) psicóloga (o) nesse contexto.

3.22 - Saúde mental

Ampliar a discussão sobre a Política Nacional de Saúde Mental entre as(os) psicólogas (os) que atuam no serviço público, por meio da promoção de ações que visem à educação permanente e continuada.

Trabalhar pela ampliação e fortalecimento da rede de atenção integral aos usuários de drogas e do cuidado em liberdade e medidas de prevenção e promoção da saúde e da cidadania, em consonância com a efetiva implementação da política nacional de saúde mental.

Lutar pela garantia de direito de acesso e acolhimento/internação dos usuários da saúde mental em hospitais gerais, conforme previsto nas Portarias nº 148/2012 e 1.615/2012.

Que o Sistema Conselhos fortaleça as parcerias com os Ministérios da Saúde e da Justiça para o fim dos manicômios judiciários e hospitais de custódia, e para implantação e implementação de novos dispositivos de atenção aos usuários de saúde mental que estão em conflito com a lei, respeitando os princípios da Lei nº 10.216.

Ampliar a fiscalização e contribuição às políticas públicas de saúde mental nos municípios e estados, apoiando e incentivando a rede psicossocial de acordo com o que preconiza a Política Nacional de Saúde Mental.

Que o Sistema Conselhos promova debates com o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Saúde para que seja revista a Portaria nº 336 (que rege o funcionamento dos Caps) para inclusão das(os) psicólogas (os) na equipe mínima dos Caps.

Dar continuidade à discussão sobre as temáticas de saúde mental e SUS.

Ampliar as discussões e ações com a categoria e com a sociedade em parceria com a FNDDH acerca da temática de álcool e outras drogas, no sentido de fortalecimento das políticas públicas, defendendo ações substitutivas à institucionalização e à internação compulsória, afirmando a Política Nacional de Saúde Mental e as deliberações da 4ª Conferência Nacional de Saúde Mental, bem como da intersetorialidade.

3.23 - Sindicato/relações sindicais/relações de trabalho

Fomentar e fortalecer a articulação entre gestores públicos, Sistema Conselhos de Psicologia e sindicatos sobre os critérios necessários para os concursos públicos, visando ao estímulo à valorização do profissional de Psicologia e adequação dos editais e das provas.

Reconhecendo as interfaces e as interferências entre as condições e relações de trabalho e o exercício ético da profissão, o Sistema Conselhos deve manter o diálogo permanente com o movimento sindical e suas entidades representativas construindo e apoiando propostas que contribuam para a qualificação deste exercício profissional.

O Sistema Conselhos estabelecerá diálogos e formará parcerias com movimentos e instituições que atuem, de forma crítica, contra as terceirizações e privatizações das políticas de Estado, apoiando os movimentos pela

democratização da Comunicação, pelo desenvolvimento sustentável, contra a criminalização da pobreza e pela defesa dos sistemas de seguridade social (SUS, Suas e Previdência Social).

Contribuir para a alteração da/na Política Nacional de Saúde por meio de diálogo com os gestores da política nacional de saúde (mental, atenção básica-PSE/ESF/ Nasf, Cerest...), a fim de incentivar a contratação e pensar a gestão do trabalho da(o) psicóloga(o) nas equipes técnicas.

Que o Sistema Conselhos, em parceria com Fenapsi, fomente debates com as instituições públicas e privadas sobre atuação profissional e suas condições necessárias de trabalho e informar as condições técnicas, éticas e políticas da prática profissional, evitando a precarização do trabalho.

O Sistema Conselhos de Psicologia, em parceria com a Fenapsi, sindicatos e outras entidades da categorias e junto com os Gestores do Suas e do Ministério do Trabalho, intensificará a realização de debates na busca de ações efetivas de promoção da saúde e contra a precarização do trabalho da(o) profissional psicóloga(o) em diversas áreas de atuação, especialmente no Suas.

3.24 - Sistema prisional

Que o Sistema Conselhos de Psicologia realize ações de mobilização entre as(os) psicólogas(os) do sistema prisional no que tange à elaboração de propostas de alteração da Lei de Execução Penal (LEP) no Poder Legislativo para ampliar o escopo de atuação da Psicologia no sistema prisional.

Apoiar a Associação Nacional dos Assistentes Sociais e Psicólogos, recém-criada com o objetivo de reunir profissionais do Judiciário, do sistema prisional e do socioeducativo, produzindo conhecimento que embase suas práticas.

Intensificar o diálogo entre o Sistema Judiciário e o Sistema Conselhos, com a finalidade de garantir a autonomia da atuação de psicólogas(os) no sistema prisional, reafirmando a Resolução CFP nº 12/2011.



Moções aprovadas pelo VIII CNP





1) MOÇÃO DE REPÚDIO À AÇÃO DE RETIRADA DOS ÍNDIOS TERENA DAS FAZENDAS CAMBARÁ E BURITI, QUE RESULTOU NA MORTE DE OZIEL GABRIEL

Em 30 de maio de 2013 o líder indígena Oziel Gabriel foi assassinado por policiais em ação de reintegração de posse das Fazendas Cambará e Buriti, que, segundo lideranças indígenas, já foi declarada pela Justiça como pertencente aos Terena.

2) MOÇÃO PELA EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA (Nº 11.340/2006)

Em 29 de maio de 2013, uma aluna de 25 anos do nono semestre do curso de Psicologia da Faculdade Católica Rainha do Sertão (FCRS), cidade de Quixadá, estado do Ceará, foi assassinada por seu ex-companheiro. Ressaltamos que já havia sido feito procedimento no Sistema de Garantia de Direitos (SGD), pautado na Lei Maria da Penha. Entretanto, entendemos que esses crimes têm sua origem numa legitimação de cunho machista.

Reafirmamos a necessidade da efetiva implementação da Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006, que impõe obrigações aos Poderes Executivo e Judiciário, assim como a ausência de uma política pública garantidora de direitos, que abre espaços para situações como a supracitada.

3) INSATISFAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO E PUBLICIDADE DOS EVENTOS PREPARATÓRIOS PARA O VIII CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA PELO CRP-01

CONSIDERANDO o esforço de democratização do Sistema Conselhos de Psicologia, que criou instâncias descentralizadas de participação da(o) psicóloga(o), como o Congresso Nacional de Psicologia;

CONSIDERANDO a importância do VIII Congresso Nacional da Psicologia, que tem como tema a "Psicologia, Ética e Cidadania: Práticas Profissionais a Serviço da Garantia de Direitos" na definição das diretrizes da gestão do Sistema Conselhos;

CONSIDERANDO que o plenário do CRP 01, com o início dos eventos preparatórios do VIII Congresso Nacional de Psicologia, publicou, em novembro de 2012, que o CNP, na condição de instância soberana, como consta no Projeto de Lei 4.364/2012, representaria "uma inversão hierárquica", por entender o CRP 01 o "Conselho Federal como único órgão supremo",

Nós, psicólogas e psicólogos abaixo-assinados, delegadas e delegados do VIII Congresso Regional de Psicologia da 1ª Região, realizado em 13 e 14 de abril de 2013,

declaramos total insatisfação com a condução da plenária do CRP 01, no que tange à condução das etapas que antecederam o VIII Congresso Nacional da Psicologia e de responsabilidade do referido Conselho Regional, ante os fatos abaixo elencados:

- O Regulamento Regional não foi em nenhum momento apresentado nos pré-congressos ou divulgado/disponibilizado no site do Conselho Regional, mesmo quando instado a essa publicidade.
- Ausência da identificação e apresentação da Comissão Organizadora local à categoria, seja nos eventos, seja em site próprio, uma vez que o canal de comunicação exclusivo acerca do CNP e a constante condução dos processos durante os eventos ficaram frequentemente centralizados em uma única funcionária;
- Os horários agendados para início dos trabalhos restaram prejudicados quando ocorridos na sede do CRP 01, com especial atenção ao dia 23/2/2013, quando psicólogas (os) ficaram aguardando por uma hora a abertura das portas da sede, levando, inclusive, algumas (ns) psicólogas (os) a decidir por não permanecer e aguardar a chegada das chaves, comprometendo a participação da categoria naquele dia.
- Tanto nos eventos preparatórios como nos primeiros pré-congressos constatou-se desconhecimento de informações quanto a procedimentos e etapas do processo do VIII CNP, como a própria natureza e razão do Congresso, as orientações para eleição de delegados e a consequente necessidade de se realizar um controle especializado de frequência, a elaboração de dois cadernos de propostas (regional e nacional); a ausência de formalidade para condução, das atividades com instalação de mesa diretora, considerando a ausência e/ou não publicidade de regulamento regional que pudesse nortear tais procedimentos.
- Apenas a dois dias que antecederam ao Congresso Regional foram encaminhadas informações quanto à sua efetiva realização, gerando situação de incompatibilidade de agendas pessoais, comprometendo a presença de delegadas e delegados e gerando incerteza entre os suplentes quanto à necessidade de seus comparecimentos.
- Na realização do Congresso Regional o caderno de propostas entregue às (aos) delegadas(os) continha muitas ausências e equívocos, levando à suspensão temporária do Congresso e à suspeição da sistematização de propostas realizada, vez que alheia aos delegados.

- Desta forma, instamos que divergências políticas ou lacunas na gestão de processos não fragilizem pactuações feitas no âmbito do Sistema Conselhos, tendo em vista que divergências e/ou ausências de orientações e procedimentos nacionalmente comuns – como o caso do processo do Congresso Nacional de Psicologia pelo CRP 01 –, passaram a comprometer os princípios de transparência e publicidade, bem como a participação ampla e democrática das psicólogas e psicólogos no Distrito Federal.

4) REPÚDIO AO NÃO-ENDOSSO PELO CRP-01 AO PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PL 4364/2012 QUE ALTERA A LEI Nº. 5.766/1971

Nós, psicólogas e psicólogos abaixo-assinadas (os), delegados do VIII Congresso Regional de Psicologia da 1ª Região, realizado entre os dias 13 e 14 de abril de 2013, declaramos total insatisfação com o teor do Of. nº 228/2012/CRP-01-Pres, de 19 de novembro de 2012, da plenária do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, que teve como objetivo informar o não endosso ao pedido de aprovação do PL 4364/2012, que altera a Lei nº 5.766/1971.

O Projeto de Lei em questão, rejeitado pelo CRP, consolida mudanças políticas importantes, entre elas a instituição de instâncias deliberativas coletivas que se sobrepõem, inclusive, ao próprio Conselho Federal.

O Congresso Nacional de Psicologia (CNP) é instância deliberativa soberana primeira, que, similar à dinâmica das conferências nacionais do governo federal, garante à(la) psicóloga(o) inscrita(o) e adimplente a participação ativa e prioritária no estabelecimento das diretrizes e das políticas regionais e nacionais da Psicologia brasileira.

A Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (Apaf), instância abaixo do CNP, é constituída por representantes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Psicologia eleitos em sua base, que se inserem como instância soberana ao Conselho Federal.

Além disso, o PL sustenta a realização de eleições diretas para o plenário do Conselho Federal de Psicologia.

Assim, descentralizar não é perder competências e/ou atribuições nem a legitimidade conquistada pelas urnas, como sinaliza o teor do ofício acima mencionado. Um Conselho Profissional DEVE construir com a categoria, e não estabelecer com ela simples relação hierarquizada e arbitrária.

Assim, em defesa da ampla participação democrática nos processos decisórios de construção política do Sistema Conselhos, nós aqui declaramos total e irrestrito apoio ao PL 4364/2042.

5) INCLUSÃO DO NOME SOCIAL NO CAMPO IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Hoje o nome social na carteira de identidade profissional para psicólogos transexuais é incluído de maneira muito discreta; em virtude disso, o nome de nascimento ainda funciona como o principal quando x psicólogx apresenta seu documento de identificação profissional, provocando, ainda, situações de constrangimento. Xs psicólogxs participantes do VIII Corep/RJ propõem à plenária deste Congresso que delibere a favor da inclusão do nome social no campo "identificação", sendo o nome de nascimento inserido no campo "observação" da Carteira de Identificação Profissional, com vista a cumprir sua função, que é identificar x psicólogx da maneira que elx mesm(x) se reconhece.

6) APOIO AO PROJETO DE LEI 4364/2012 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI FEDERAL nº 5.766, DE 1971

As(Os) psicólogas(os) presentes no VIII CNP vêm a público manifestar seu total apoio ao Projeto de Lei 4364/2012, que dispõe sobre alterações na Lei Federal nº 5.766, de 1971, que institui o Sistema Conselhos de Psicologia, por ser esta proposição fruto de amplos debates com a categoria e inserir os dispositivos CNP e Apafs dentro desta lei.

7) DESPATOLOGIZAÇÃO DAS IDENTIDADES TRANSEXUAIS

As(os) psicólogas(os) presentes no VIII CNP solicitam à plenária deste Congresso que delibere a favor de que o CFP e CRs assinem o manifesto pela despatologização das identidades transexuais e realizem campanhas que deem visibilidade a esse manifesto no mês de outubro e garanta a elaboração de nota técnica que oriente a prática das(os) psicólogas(os) com a população transexual, que hoje é orientada pelo Conselho Federal de Medicina.

8) RETIRADA DO TÍTULO DE PSICÓLOGO HONORÁRIO DOS DITADORES EMÍLIO G. MÉDICI E E. GEISEL

As(Os) psicólogas(os) presentes no VIII CNP vêm a público solicitar a retirada do título de Psicólogo Honorário concedido pelo Conselho Federal de Psicologia [CFP] na década de 1970 aos presidentes ditadores Emilio Garrastazu Médici e Ernesto Geisel, bem como aos seus ministros do Trabalho, Júlio de Carvalho Barata e Arnaldo da Costa Prieto respectivamente, posto tal ato se configurar como afronta à categoria e desserviço à democracia.

Ademais, defendemos ampla publicização desta informação, bem como do ato de retirada.

9) PSICÓLOGAS(OS) REUNIDAS(OS) NO VIII CNP SE POSICIONAM CONTRARIAMENTE AO DESASTROSO PROJETO DE LEI (7663/10) QUE RETROCEDE A POLÍTICA DE DROGAS NO BRASIL

As(Os) psicólogas(os) delegadas (os) no VIII Congresso Nacional de Psicologia (CNP) repudiam o PL7663/10 (PL Osmar Terra), que penaliza @s usuári@s de drogas e judicializa a política de cuidado de pessoas envolvidas com uso, condenando essas pessoas ao processo desumano de crescimento da massa carcerária brasileira.

Com este projeto de Lei, o Estado brasileiro aumentará a criminalização de pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade social, ampliará processos de estigmatização em escolas e instituições de ensino, com a criação de um Disque Denúncia nacional e de um cadastro nacional de usuários a partir das instituições de ensino, retrocedendo na discussão da emancipação civil e das possibilidades de intervenção de cuidado a partir da realidade das pessoas.

Outro desastre da proposição é o estímulo à internação compulsória e financiamento público de comunidades terapêuticas, pois entendemos que o cuidado a essas pessoas deve ser realizado segundo os princípios da saúde coletiva e da reforma psiquiátrica antimanicomial, considerando os contextos sociais, econômicos, históricos e políticos das pessoas em questão, na busca de se avançar na implementação da rede substitutiva integrada às políticas de seguridade social e às Redes de Atenção em Saúde, um desafio recorrente, por conta do subfinanciamento público.

Entendemos que este Projeto de Lei reforça o autoritarismo e vai na contramão das políticas de humanização, alinhadas ao avanço das reformas sanitárias e psiquiátrica antimanicomial, que são comprometidas com o princípio da dignidade da pessoa humana, uma das diretrizes da Constituição brasileira.

10) REPÚDIO ÀS INICIATIVAS DE REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

Nós psicólogas(os) do VIII CNP repudiamos as iniciativas e os PLs que visam à redução da maioridade penal no Brasil, entendendo que tais ações estão alicerçadas em paradigmas menoristas, naturalizantes da relação pobreza e criminalidade, que desconsideram variáveis socioeconômicas. Manifestamos nossa defesa intransigente à consolidação de Políticas Públicas que promovam,

protejam e garantam o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direito, pessoas em situação peculiar de desenvolvimento e prioridade absoluta.

11) MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS TERAPIAS REPARADORAS DE ORIENTAÇÃO SEXUAL

As(Os) delegadas(os) presentes no VIII Congresso Nacional de Psicologia, tornam público por meio do presente instrumento que:

- a. Reconhecem e ratificam a Resolução CFP nº 1/99, que se insere no âmbito legal das atribuições do Conselho Federal de Psicologia e Conselhos Regionais de Psicologia, consoante disposto nas Leis nº 4.119/62 e 5.766/71, que outorgam a estes entes as prerrogativas de orientar, fiscalizar e expedir resoluções, visando ao exercício da profissão de psicóloga (o) e o cumprimento das leis que tratam do exercício profissional.
- b. Repudiam qualquer tentativa ou manifestação de discriminação, patologização, normatização, tratamento ou necessidade de intervenção profissional sobre questões que visem a cura, correção, reparação, ajustamento das expressões, sentimentos e práticas homoafetivas e homoeróticas.
- c. Este posicionamento ratifica os princípios fundamentais dos Direitos Humanos que, e entre outros, defendem o acolhimento e a abertura à produção e à expressão da diversidade, também consoantes com os princípios norteadores da Abordagem Centrada na Pessoa, no Brasil e no mundo.

12) LIBERDADE DE EXPRESSÃO DA SEXUALIDADE: CONTRA PDC 234/2011

Nós, delegadas e delegados presentes no VIII CNP, repudiamos a forma como a sexualidade humana vem sendo explorada pela mídia, uma configuração superficial e simplória, reforçando o preconceito contra configurações não heteronormativas de expressão da sexualidade. Repudiamos o PDC 234/2011, que visa a sustar os artigos da Resolução CFP nº 1/1999.

Requisitamos que o Sistema Conselhos de Psicologia continue e dê ênfase à mobilização, à sensibilização e ao fortalecimento, a partir de argumentos científicos e sociais, perante os deputados contrários a este PDC bem como perante a sociedade.

Não permitimos que este absurdo inconstitucional tome mais espaço na agenda política deste país.

13) REPÚDIO À ATUAL POLÍTICA DE DROGAS PROIBICIONISTA

Nós, delegadas(os) presentes no VIII Congresso Nacional da Psicologia, repudiamos o atual gerenciamento da política de drogas no país – baseado no proibicionismo e na internação compulsória das pessoas que fazem uso abusivo e/ou problemático de substâncias psicoativas (SPAs) – por entender que a proibição das drogas tem sido o argumento principal para a criminalização da pobreza e os consequentes extermínio e encarceramento massivo da juventude pobre e negra. Defendemos, em contrapartida, a descriminalização das SPAs e a garantia dos direitos das pessoas que fazem uso dessas substâncias, inclusive de, quando necessário, serem atendidas de modo efetivo na rede de atenção psicossocial.

14) APOIO À INCLUSÃO DO DIÁLOGO COM AS EPISTEMOLOGIAS NÃO HEGEMÔNICAS E OS SABERES TRADICIONAIS NOS AMBIENTES DE FORMAÇÃO E PESQUISA

Cientes da necessidade de uma visão em Saúde e Educação que contemple a integralidade do Ser Humano, conforme preconizam orientações internacionais apresentadas por órgãos como: OMS, Opas e Unesco.

Cientes também de que a redução das desigualdades passa por um acesso universal e humanizado à Saúde e Educação, conforme preconizam muitas das políticas públicas deste campo, tais como Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, HumanizaSUS, Política Nacional de Educação Popular em Saúde;

E no entendimento de que o avanço científico da Psicologia se dá nas fronteiras do paradigma de seus conhecimentos, onde se situam o diálogo com as epistemologias não hegemônicas lastreadas na laicidade da ciência, bem como no diálogo com os conhecimentos tradicionais tais como os das Medicinas tradicionais indígena, africana e chinesa, entre outras;

Nós, delegadas e delegados do VIII CNP, apoiamos e conclamamos as entidades de formação a incluírem esse debate no âmbito do ensino e da extensão, bem como no fomento a pesquisas no campo.

15) REPÚDIO CONTRA AÇÕES REDUCIONISTAS QUE ATENDEM CONTRA A LIBERDADE DE CRENÇA E CONSCIÊNCIA

Nós, delegados e delegadas do VIII CNP, cientes de nosso compromisso social pela construção de uma ciência e prática psicológica comprometida com a realidade do povo brasileiro e latino-americano, considerando que em

sua diversidade este povo vivencia intensos sentimentos de religiosidade, cuja especificidade congrega elementos da cultura indígena, africana, europeia e asiática, ao lado de outros que se declaram agnósticos:

Reafirmamos nosso entendimento de que a redução das desigualdades, muitas vezes naturalizadas em nossas sociedades, passa pela afirmação constante da liberdade de crença e consciência, conforme preconiza a Constituição Federal, e que somente pela afirmação constante da laicidade do Estado, da ciência e da prática profissional – fundamento soberano de nossa ação -- poderemos construir uma sociedade mais justa e inclusiva.

Portanto, repudiamos qualquer tentativa fundamentalista de quaisquer grupos, sejam eles religiosos científicos ou de quaisquer naturezas que procurem cooptar consciências, naturalizar as desigualdades, recusar-se a um diálogo que desconsidere a construção histórica da realidade e que, portanto, queiram impor sobre a sociedade quaisquer formas de reducionismo dogmático proposto por projetos, sejam de lei ou de outra natureza, regulamentações ou quaisquer outras formas de imposição totalitárias que atentem sobre as liberdades instituídas e o Estado de Direito.

16) CONTRA A VIOLÊNCIA E PELOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E MENINAS COM SOFRIMENTO PSÍQUICO: POR AÇÕES INTERSETORIAIS QUE LEVEM EM CONSIDERAÇÃO A PERSPECTIVA DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA PARA AS MULHERES E MENINAS COM SOFRIMENTO PSÍQUICO!

As(os) delegadas(os) presentes neste VIII Congresso Nacional de Psicologia (CNP), realizado de 30 de maio a 2 de junho de 2013, queremos afirmar e contribuir no processo de elaboração, execução e avaliação das Políticas de Atenção à Saúde Mental em nosso país. Entendemos que a saúde da mulher deve ser vista em sua integralidade, para alcançar todos os aspectos da saúde da mulher, entre estes a saúde mental feminina.

Assim, as delegadas aqui subscritas recomendam Implantar um modelo de atenção à saúde mental das mulheres sob o enfoque de gênero, raça e etnia e que garanta CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS de maneira a:

- Melhorar a informação sobre as mulheres com sofrimento psíquico no SUS;
- Qualificar a atenção à saúde mental das mulheres;
- Incluir o enfoque de gênero e de raça e atenção às mulheres com sofrimento psíquico em todas as ações das políticas públicas estaduais e nacional;

- Promover a integração com setores não governamentais, fomentando sua participação nas definições da política de atenção às mulheres com sofrimento psíquico e implementar políticas intersetoriais em rede de serviços e retaguardas;
- Garantir retaguardas, como residências terapêuticas;
- Qualificar e capacitar os serviços públicos sobre a perspectiva de gênero, raça e etnia.

17) CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DO SUS

As (os) delegadas(os) presentes neste Congresso Nacional de Psicologia – VIII CNP, nos dias 30 de maio a 2 de junho 2013, posicionam-se contrários à terceirização da gerência dos serviços e de pessoal do setor de saúde pública no Brasil, assim como da administração gerenciada de ações e serviços, a exemplo das Organizações Sociais (OSs), das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscipss), fundações estatais ou outro mecanismo com objetivos idênticos. E, ainda, a toda e qualquer iniciativa contrária aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e repudiam a PRIVATIZAÇÃO dos serviços de saúde.

18) REPÚDIO AO ATO MÉDICO

Nós, delegadas(os) reunidas(os) no VIII Congresso Nacional da Psicologia, repudiamos o Projeto de Lei do Ato Médico, por entender que tal proposta é contrária aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), à efetiva organização e atuação interdisciplinar e multiprofissional, prejudicando e interferindo nas práticas das demais categorias da Saúde, baseando-se em princípios corporativistas. Não negamos, com isso, a importância da regulamentação da profissão médica, mas compreendemos que projetos neste sentido não podem transcender os limites das práticas da Medicina, cerceando ou submetendo o exercício profissional das demais áreas da Saúde à atuação das (os) médicas (os).

19) DESCUMPRIMENTO DA NOB-RH/SUAS SOBRE AS EQUIPES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).

As(os) psicólogas (os) presentes no VIII CNP manifestam repúdio a gestoras (es) municipais, distritais, estaduais e federais do Suas que ofertam serviços de assistência social precarizados e de baixa qualidade à população, por descumprirem o previsto na NOB-RH/Suas sobre o provimento e a manutenção de equipes técnicas (incluindo psicólogas(os)), administrativas e operacionais, em

quantidade suficiente à demanda de atendimento e em condições e relações adequadas de trabalho nos serviços socioassistenciais (Cras, Creas, Centro Pop, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, idosos, pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, Serviços de Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto e outros serviços previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), bem como em setores de gestão da assistência social.

20) MOÇÃO PELA DEFESA DA DIVERSIDADE E MELHORIA DA EDUCAÇÃO, CONTRA O PROCESSO DE MEDICALIZAÇÃO

Nós, psicólogas (os) participantes ao VIII CNP, declaramos nosso apoio à luta dos movimentos sociais, com ênfase no Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade, pela garantia da diversidade do comportamento humano, especialmente dos processos de aprendizagem. Entendemos que o processo de medicalização/patologização da vida mantém as condições históricas, políticas, econômicas e sociais que produzem o fracasso escolar, culpabilizando o indivíduo. Assim, somos a favor de uma escola pública de qualidade, laica e socialmente referendada para todos e todas.

21) REPÚDIO CONTRA A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

Nós, delegados e delegadas do VIII CNP, cientes de nosso compromisso social pela construção de uma ciência e prática psicológica comprometida com a realidade do povo brasileiro e latino-americano;

Considerando que criança e adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento;

Considerando que o Brasil possui uma legislação forjada sob princípios normativos internacionais, em defesa da Proteção da infância e da juventude e não mais de princípios baseados da lógica punitiva do Estado;

Considerando ainda que o estatuto da criança e do adolescente dispõe de medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes em conflito com a lei e que devem ser implantadas em todo o território nacional de forma efetiva;

Considerando, por fim, como cláusula pétrea da Constituição Federal brasileira a idade de dezoito anos como início da maioridade;

Repudiamos toda e qualquer reforma na legislação quanto à redução da maioridade penal.

22) MOÇÃO DE REPÚDIO À INCLUSÃO OBRIGATÓRIA DE PSICÓLOGAS E PSICÓLOGOS NAS COMISSÕES DE APURAÇÃO DE FALTA DISCIPLINAR EM UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

À Câmara de Deputados:

A Lei nº 12.594, de 12 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, conhecida como "Lei do SINASE", dispõe no capítulo VII, que trata dos REGIMES DISCIPLINARES, Artigo 71, que prevê acerca de REGIME DISCIPLINAR, que obedeça a determinados princípios, dentre estes, o seguinte:

"VIII - Apuração da falta disciplinar por comissão composta por, no mínimo, 3 (três integrantes), sendo 1 (um) obrigatoriamente, oriundo da equipe técnica."

A equipe técnica mencionada é tratada na mesma Lei nº 12.594 de 12/1/2012, no artigo 12:

A composição da equipe técnica do programa de atendimento deverá ser interdisciplinar, compreendendo no mínimo, profissionais das áreas da saúde, educação e assistência social, de acordo com as normas de referência."

As referidas normas de referência foram descritas e publicadas pelo Conanda, (2006), a título de recomendações e citam a(o) profissional da Psicologia como componente da equipe técnica interdisciplinar.

A consequência da inclusão de profissionais da Psicologia, bem como de outras(os) profissionais nas comissões de apuração de falta disciplinar, tem sido prioritariamente a de gerar um conflito de papéis, visto que a(o) psicóloga (o) que atende ao (o) adolescente deve manter vínculo propício para o atendimento.

É evidente que esta não é atribuição das psicólogas e dos psicólogos de unidades socioeducativas, e coloca as(os) profissionais na obrigatoriedade de desenvolver papel investigativo ou ainda, de defensor.

23) MOÇÃO DE REPÚDIO ANTIMANICOMIAL À CLÍNICA SANTA ISABEL (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM-ES)

A Clínica de Repouso Santa Isabel é um manicômio privado, conveniado com o Sistema Único de Saúde (SUS), localizado na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, sul do Espírito Santo. Na contramão do que é preconizado na Lei nº 10.216/2001, quando, em seu artigo 4º, parágrafo 3º, diz que "É vedada a internação de pacientes portadores de transtornos mentais em instituições com características

asilares”, o governo do estado do Espírito Santo mantém, há décadas, grande maioria dos seus leitos psiquiátricos na clínica.

A instituição já sofreu inspeções do Conselho Regional de Psicologia (CRP), do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito), do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Conselho Regional de Enfermagem (Coren), do Conselho Regional dos Nutricionistas (CRN), do Conselho Regional de Farmácia (CRF), do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro, do Ministério Público e da Vigilância Sanitária estadual, e foram constatadas condições inadequadas de assistência em saúde e inúmeras violações de Direitos Humanos, além dos casos de ameaças, abuso sexual, espancamentos e mortes. A equipe de profissionais é insuficiente, em condições de trabalho que violam os códigos de ética de suas respectivas profissões e, entre outras muitas irregularidades, nem mesmo os registros em prontuários dão condições para algo que possa ser chamado cuidado em saúde mental.

A luta contra a Clínica Santa Isabel hoje mobiliza em unidade diversos movimentos estudantis, sindicais, profissionais, de Direitos Humanos, da saúde pública e da luta antimanicomial, e a participação de profissionais e estudantes de Psicologia do ES têm contribuído muito para convocar a sociedade capixaba a dizer NÃO a este manicômio. A Clínica Santa Isabel infelizmente não é o único manicômio ainda em funcionamento no Brasil, mas temos certeza de que, quando a tivermos derrubado, estaremos contribuindo para o fim de muitos outros manicômios que ainda faremos cair.

Por isso, as delegadas e os delegados presentes no VIII Congresso Nacional de Psicologia (CNP) repudiam veementemente a existência da Clínica Santa Isabel e exigem da Secretaria Estadual de Saúde do ES (Sesa) intervenção imediata na instituição, como autoriza o artigo 15, inciso XIII da Lei nº 8.080/90, além da ampliação da Rede de Atenção Psicossocial (Raps), 100% SUS e em conformidade com a luta “Por uma sociedade sem manicômios”.

“O nosso som é o som da liberdade, e a nossa voz ecoa nessa cidade, e se o manicômio é amargo como fel, vamos fechar a Santa Isabel!”

24) MOÇÃO DE APOIO AO PL 4364/2012

Diante da notícia de solicitação de indeferimento do PL de alteração da Lei nº 5.766/1971, a delegação do CRP 19 no VIII CNP vem apresentar a moção de apoio ao referido projeto de lei, em razão de sua necessidade, deixando claro que a categoria de psicólogas(os) quer que tal PL seja aprovado com a máxima brevidade, pelos motivos a seguir:

- O projeto em questão foi resultado de uma construção coletiva, após ampla discussão dentro do Sistema Conselhos de Psicologia e busca beneficiar toda a categoria de forma participativa e democrática;
- Por ocasião da comemoração dos 50 anos da Psicologia no Brasil, toda a categoria celebrou, por meio de seus representantes em sessão especial no Senado Nacional, a notícia de que a presidenta Dilma havia já encaminhado o PL para o Congresso Nacional;
- O PL 4364/2012 representa um avanço democrático, uma vez que se funda no princípio de assegurar espaço igualitário de expressão de opiniões e representatividade de todos os Conselhos Regionais de Psicologia, seguindo inclusive a lógica de funcionamento do próprio Congresso Nacional, que garante a representatividade de todos os estados do país;
- É necessário que o Congresso Nacional tome conhecimento que parcela significativa da categoria de psicólogas(os) é favorável à aprovação imediata do PL 4364/2012, a fim de que a lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, seja alterada, porque já não atende às necessidades e princípios democráticos.

Por isso apresentamos esta moção de apoio ao PL 4364/2012 ao Congresso Nacional, solicitando o seu deferimento.

25) NÓS DIZEMOS SIM A POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES!!! NÓS DIZEMOS NÃO À MORTE MATERNA E CRIMINALIZAÇÃO DAS MULHERES !!!

As mulheres são aquelas que produzem a riqueza e bens materiais neste país. São pescadoras, trabalhadoras informais em vários setores e atividades, no campo e na cidade. São trabalhadoras muitas precarizadas, catadoras, ambulantes, assentadas, extrativistas.

São mulheres, a grande maioria negra, em situação de desproteção social e enfrentando o abismo da desigualdade e da injustiça social, de gênero e racial.

São trabalhadoras do campo que produzem a grande parcela dos produtos que alimentam a população do Brasil, com os direitos constantemente ameaçados e muitas vezes não reconhecidos e sem acesso pleno à saúde.

São mulheres feministas que lutam contra a superexploração do trabalho pelo capitalismo patriarcal e racista, pela autonomia econômica e pelo fim das desigualdades que fazem das mulheres aquelas que trabalham demais, mas têm direitos de menos.

Somos mulheres e homens que, como profissionais da Psicologia e cidadãos(ãos) reunidos no VIII CNP que compreendemos que a maternidade não deve ser destino ou obrigação para nós mulheres, mas uma opção, que só será livre com o reconhecimento da autonomia e direito à autodeterminação reprodutiva.

Somos psicólogas(os) que, como seres políticos, podemos estar dando grande contribuição à produção intelectual, material e ética da humanidade, em diferentes contextos. Nós o fazemos, ora por meio de denúncia, desvelando injustiças e desigualdades, ora, e sempre que as condições nos permitem, por meio de produção própria de novos pensamentos e interpretações da realidade. Nós o fazemos na produção de saberes e produtos em distintos campos da vida social, na saúde, na educação, na produção acadêmica, na produção de alimentos, na economia e na política. Por isso, afirmamos que sim, "as mulheres podem".

Contudo, alertamos que um Estado democrático é condição para que toda a sociedade e para que a categoria profissional das (os) psicólogas (os) e todas as mulheres "possam". E, para isso, alertamos, neste VIII CNP, da necessidade de efetivação de políticas para as mulheres no Brasil. E que os gestores e os responsáveis pela efetivação das diversas políticas – saúde, educação, segurança, trabalho e renda – garantam:

- O diálogo com os conselhos profissionais, movimentos sociais e de mulheres e para que não se criminalizem as lutas sociais;
- Garantia da democracia participativa e que se fortaleçam os espaços e decisões das conferências e o controle social;
- Que sejam valorizados, fortalecidos e se efetivem de fato os mecanismos de políticas para mulheres na gestão pública federal com a participação das mulheres nas diversas instâncias de controle social;
- A defesa e o respeito ao princípio constitucional do Estado laico.

Nós, delegadas(os) presentes neste VIII CNP, afirmamos também que a maternidade deve ser uma decisão livre e desejada, e não uma obrigação das mulheres. Deve ser compreendida como função social e, portanto, o Estado deve prover todas as condições para que as mulheres decidam soberanamente se querem ou não ser mães, e quando querem. Para aquelas que desejam ser mães, devem ser asseguradas condições econômicas e sociais, por meio de políticas públicas universais que garantam assistência pré-natal, ao parto e ao puerpério e leitões, assim como os cuidados necessários ao desenvolvimento pleno de uma criança: creche, escola, lazer, saúde.

As mulheres que e/ou desejam evitar gravidez devem ter garantido o planejamento reprodutivo, e às que e/ou necessitam interromper uma gravidez indesejada deve ser assegurado o atendimento ao aborto legal e seguro no sistema público de saúde.

- Nenhuma mulher deve ser impedida de ser mãe. E nenhuma mulher pode ser obrigada a ser mãe! Por uma política que reconheça a autonomia das mulheres e suas decisões sobre seu corpo e sexualidade e os direitos reprodutivos e sexuais.
- Nenhuma mulher deve ser presa, maltratada ou humilhada por ter feito aborto!
- Dignidade, autonomia, cidadania para as mulheres!
- Pela não criminalização das mulheres!

Delegadas (os) participantes do VIII Congresso Nacional de Psicologia (CNP) assinamos esta moção.

26) MOÇÃO DE APOIO À LEGALIZAÇÃO DO ABORTO

Reconhecendo tanto a complexidade do tema quanto os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, e entendendo a situação de sofrimento recorrente da criminalização e da falta de acesso aos serviços de saúde, as (os) delegadas (os) do VIII Congresso Nacional de Psicologia vêm manifestar seu apoio à legalização da prática do aborto no Brasil, independentemente de a gravidez ser decorrente de violência ou de haver risco de morte para a mulher.

27) MOÇÃO DE APOIO AO DIREITO A VOZ NAS PLENÁRIAS AOS ESTUDANTES

O papel historicamente atribuído aos estudantes é um tanto quanto problemático, esse ser social não é geralmente entendido como alguém que pode e deve contribuir para os debates nos quais está implicado. Nas etapas do CNP, as (os) estudantes são convocadas (os) a acompanhar os processos desde os pré-congressos, tendo de se articular com seus pares e se colocando como representação regional para a participação no Corep. O mesmo ocorre para a definição estudantil da (o) representante regional no CNP. Passam pelo mesmo processo democrático e legítimo as (os) delegadas (os) psicólogas (os) nessas etapas.

Durante as plenárias são definidos temas e questões da formação, que podem ser debatidos de forma mais enriquecedora com a possibilidade de voz

pela (o) estudante. A (O) estudante que participa do CNP pode contribuir de forma qualificada, não apenas nos debates de grupos de trabalho, mas também na plenária final, se considerarmos, inclusive, que, para chegar até ali, elas (es) necessariamente participaram dos pré-congressos e Coreps, onde essas temáticas foram tratadas, além de terem experienciado a mesma metodologia congressual.

A(O) estudante está cotidianamente pensando e repensando sua futura profissão, podendo contribuir plenamente para sua construção. Por essas razões, defendemos que nos próximos CNPs as (os) estudantes tenham direito regimental a VOZ nos grupos e nas plenárias, podendo ser este um espaço de contribuição para a organização, mobilização e fortalecimento da articulação estudantil com a categoria e com o Sistema Conselhos.

28) INCLUSÃO PERMANENTE DO TEMA "O DESASTRE DA SECA" NAS AÇÕES E DISCUSSÕES ACERCA DA PSICOLOGIA EM EMERGÊNCIAS E DESASTRES

Diante da calamidade da seca, que dizima famílias e criações todos os anos no Nordeste e afeta de modo intermitente o Sul do país, e da pouca importância que é historicamente atribuída ao tema, banalizando-o e, assim, naturalizando o desastre, as (os) delegadas (os) do VIII Congresso Nacional da Psicologia (CNP) apresentam como proposição a inclusão do tema "o Desastre da Seca" em todas as discussões acerca da Psicologia em emergências e desastres, para que se possa produzir material de referência, seminários, fóruns, debates online e demais espaços de discussão que possam contribuir para a produção de um plano de contingência da Psicologia a fim de reduzir os danos psicológicos advindos de tais catástrofes.

CRP	DELEGADOS POR CRP
01	CYNTHIA REJANNE CORRÊA CIARALLO
01	EDMAR CARRUSCA DE OLIVEIRA
01	GLÓRIA MARIA SANTIAGO
01	HEIDY CARDOSO MENDONÇA
01	INGRID PEREIRA QUINTÃO
01	JULIA CHAMUSCA CHAGAS
01	MARCO ANDREY TEIXEIRA HERMÓGENES
01	RENATA ALMEIDA TAVAREZ
01	SUELI FRANCISCA VIEIRA
02	ALDIENE BATISTA VERAS
02	CATARINA GOMES DO NASCIMENTO VASCONCELLOS
02	MARIA CONCEIÇÃO COSTA
02	MARIA SUZANA DE ALMEIDA
02	MARLUCE LEITE DA SILVA
02	MÔNICA SOUSA E CRUZ
02	ROBERTA LACERDA MATIAS MACIEL
02	SILVANA MARIA DE SANTANA
02	VERÔNICA CARAZZONE BORGES
03	CLARISSA PARANHOS GUEDES
03	DENISE VIANA SILVA
03	ELEANDRA APARECIDA MACHADO DE SOUZA
03	EMMILA DI PAULA CARVALHO DOS SANTOS
03	IVANEIDE CARVALHO DOS SANTOS
03	LILIANE ALVES DA LUZ TELES
03	MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS
03	ROGÉRIO DA SILVA ABILIO

03	ROZANA MARIA DA FONSECA
03	SILVANA MARA VEIGA DANTAS
04	CLÁUDIA ALINE CARVALHO ESPÓSITO
04	DANIEL OLIVEIRA E GABARRA
04	ELIZABETE GOMES DE ALMEIDA
04	ERIANE SUELEY DE SOUZA PIMENTA
04	ÉRICA ANDRADE ROCHA
04	ISMAEL JUVÊNCIO DO PRADO
04	JOSÉ CARLOS MEIRELES DE SOUZA
04	JÚNIA MARIA CAMPOS LARA
04	KARINE LOMEU LUIZ DE SOUZA
04	LINDOMAR JOSÉ DA SILVA
04	MANOEL PEREIRA DA CRUZ NETO
04	MARCUS MACEDO DA SILVA
04	MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAES CALDAS
04	MARIA MÁRCIA BICALHO NORONHA
04	RICARDO FIGUEIREDO MORETZSOHN
04	VANESA GOMES DE ABREU
05	ALEXANDRE TRZAN AVILA
05	ANALICIA MARTINS DE SOUZA
05	ANDRÉ RANGEL DE OLIVEIRA BARBOSA
05	JANAINA SANTANNA BARROS DA SILVA
05	JOSÉ NOVAES
05	MARINALDO SILVA SANTOS
05	RODRIGO ACIOLI MOURA
05	ROSILENE SOUZA GOMES
05	VANDA VASCONCELOS MOREIRA

06	ADRIANA EIKO MATSUMOTO
06	CARLA BIANCHA ANGELUCCI
06	DARIO HENRIQUE TEÓFILO SCHEZZI
06	ELISA ZANERATTO ROSA
06	FERNANDA LOU SANS MAGANO
06	GUILHERME LUZ FENERICH
06	GUSTAVO DE LIMA BERNARDES SALES
06	JOARI APARECIDO SOARES DE CARVALHO
06	JORGE LUIZ SILVA VIEIRA
06	LUIZ EDUARDO VALIENGO BERNI
06	MARIA ADELINA BASTOS RENNÓ
06	MARIA DO CARMO LIMA BATISTA
06	MARIA JOSÉ BARROSO GOMES
06	MARIA TERESA DEL NINO JESUS ESPINOS DE AMARAL
06	MARILENE PROENÇA REBELLO DE SOUZA
06	MARISA SANDRA LUCCAS
06	MOACYR MINIUSSI BERTOLINO NETO
06	REGIANE APARECIDA PIVA
06	ROGÉRIO GIANNINI
06	VIVIANE GISLAINE ANIBAL
07	ANA MARIA CASTILHOS HOMEM
07	BRUNA DA SILVA OSÓRIO
07	CAROLINE MARTINI KRAID PEREIRA
07	CRISTIANE BENS PEGORARO
07	GERSON SILVEIRA PEREIRA
07	MOISÉS EDERSON S. RODRIGUES
07	RAFAELA SANDRI

07	RAMIRO BURGER SCHONARDIE
07	SIMONE BAMPI
08	ADRIANO FURTADO HOLANDA
08	ANDRÉ LUIS CYRILLO
08	ANGELA CRISTINA DA SILVA
08	CARINA FURLANETO FRAZZATO
08	CARLOS NICOLAU PIFFERO STEIBEL
08	CÉLIA REGINA CORTELLETTE
08	CLAUDIO MARCIO ANTUNES FRANCO
08	DENISE MATOSO
08	JANE BISCAIA HARTMANN
08	JANE MARGARETHE DE CARVALHO
08	JOSÉ ANTÔNIO BALTAZAR
08	LENITA TEREZINHA STURN DA VEIGA
08	MARIA SEZINEIDE CAVALCANTE DE MELO
08	MARICELMA BREGOLA
08	NADYA CHRISTIANE SILVEIRA PELLIZZARI
08	ROSANGELA LOPES DE CAMARGO CARDOSO
09	ANTONIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
09	ANTÔNIO ROBERTO DE MELO FERREIRA
09	CARMEN SILVIA ALVES SALVIANO MAZÃO
09	ELIAS RODRIGUES DE SOUZA
09	JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA
09	ROBERDAN FERREIRA DE OLIVEIRA
09	TELMA OLIVEIRA CERUTTI SCHMIDT
09	WADSON ARANTES GAMA
09	WALUZIA MIRANDA FLORES

10	ANA CLEIDE GUEDES MOREIRA
10	ANDRÉA CONCEIÇÃO PRAIA CÉZAR
10	CAMILA ALVES SIQUEIRA
10	FLÁVIA CRISTINA SILVEIRA LEMOS
10	JUREUDA DUARTE GUERRA
10	LETÍCIA GARDÊNIA CARVALHO DOS PRAZERES
10	LUIS VAGNER DIAS CALDEIRA
10	MARIA EUNICE FIGUEIREDO GUEDES
10	ROBENILSON MOURA BARRETO
11	ADRIANA DE ALENCAR GOMES PINHEIRO
11	ANA HIRLENE DE BRITO CORREIA OLIVEIRA
11	ANDREA ESMERALDO CÂMARA
11	ANTONIO ALEXANDRE IORIO FERREIRA
11	FERNANDA CÂNDIDO SANTOS
11	FRANCISCO JARDELSON BRITO DOS SANTOS
11	FRANCISCO THEOFILO DE OLIVEIRA GRAVINIS
11	JOAQUIM IARLEY BRITO ROQUE
11	JULIANA LINHARES CAVALCANTI DE ALENCAR
12	ANA MARIA PEREIRA LOPES
12	CLÁUDIA DOS SANTOS CRUZ
12	FABRICIO ANTONIO RAUPP
12	GUERLINDE GOMES DE MEDEIROS
12	JAIRA TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES
12	MARIBEL BATISTA SEBASTIÃO
12	RAFAEL LEONARDO CERÁVOLO
12	RITA DE CASSIA WALTRICK RODRIGUES
12	TADEU SUPPTITZ

13	ALÚZIO LOPES DE BRITO
13	ANA KARINE GONÇALVES DOS SANTOS
13	ANA SANDRA FERNANDES
13	DIOGENA CCLEMENTINO PIRES
13	IVOMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
13	SERGIO MAXIMO VIEIRA
13	SHIRLENE QUEIROZ DE LIMA
13	VINICIUS SUARES DE OLIVEIRA
13	YATTA ANDERSON FARIAS PEREIRA
14	IRMA MACARIO
14	JACIANE TERZINHA RODRIGUES VIEIRA
14	MARCIO DINIZ DA SILVA TAVARES
14	MÔNICA RENATA DANTAS MENDONÇA
14	RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR
14	SIMONE GRISOLIA MONTEIRO
14	TANISE DE OLIVEIRA FERNANDES
14	VANESSA CAROLINA COSTA
14	WALTER MARTINS
15	EDNA SILVA DOS SANTOS
15	EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA
15	EYRE MALENA FERREIRA DE FIGUEIRÊDO
15	FABIANO BARROS VASCOCELOS LEIRIAS
15	IZOLDA DE ARAUJO DIAS
15	JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR
15	LUCITÂNIA GOMES OLIVEIRA
15	ROGÉRIO COSTA FERRO
15	UBIRATÂNIA MARIA AMORIM DE SOUZA RODRIGUES SOARES

16	ANDREA DOS SANTOS NASCIMENTO
16	CLEILSON TEOBALDO DOS REIS
16	EUZILENE DA SILVA RODRIGUES VENANCIO
16	FABIANA PINHEIRO RAAMOS
16	FELIPE RAFAEL KOSLOSKI
16	GLICIANE CHAAGAS BRUMATTI
16	RAFAELA GOMES AMORIM
16	RUDGE VIGATO DA SILVA
16	WESLEY BREDOFF VIEIRA
17	ALYSSON ZENILDO COSTA ALVES
17	DANIEL VIEIRA SOARES DE AMORIM
17	DANIELA BEZERRA RODRIGUES
17	FRANCISCA NIVANIA SERAFIM DA CUNHA
17	GILDEON MENDONCA DA COSTA
17	NILZA MARIA MOLINA MENDES
17	RODRIGO COSTA DE OLIVEIRA
17	SALMA MEIRA DE SOUZA
17	TATIANA MINCHONI
18	ALCINDO JOSÉ ROSA
18	ALESSANDRA CHAVES DA SILVA
18	CARLEANDRO ROBERTO DE SOUZA
18	ELIENE URSULINA DOS SANTOS
18	FRANCIS PEREIRA RODRIGUES
18	JOCYDELIA COSTA DE ARRUDA
18	JUNIO DE SOUZA ALVES
18	PAULO CESAR RIBEIRO MARTINS
18	SUZEL RODRIGUES DOS SANTOS

19	ADRIANO FERREIRA BARROS
19	ALAN SANTANA SANTOS
19	ANDRÉ LUIZ MANDARINO BORGES
19	EDELVAISSE MENDONÇA FERREIRA
19	FRANCISCO DE ASSIS FURTADO DE OLIVEIRA
19	JAMESON PEREIRA SILVA
19	KARLA MELO SANTOS MENEZES
19	LIDIANE DE MELO DRAPALA
19	NALDSO MELO SANTOS
20	ANTONIO CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA
20	ELIANE MELNIC VIEIRA
20	GIBSON ALVES DOS SANTOS
20	IOLETE RIBEIRO DA SILVA
20	JACSON MELO DE CARVALHO
20	KISSA NAKAI NUNES
20	LUCIANA DE CARVALHO ROCHA GADELHA
20	REJANE MARIA FERREIRA ANDRADE
20	ROBERSON GEOVANI CASARIN
20	SELMA DE JESUS COBRA
20	VANESSA MIRANDA
21	ANGELA PEREIRA DA SILVA CHANTAL NUNES
21	CLEIBER RICARDO DA SILVEIRA
21	ELIZANDRA FERREIRA PIRES DE CARVALHO
21	JULIANA LOUREIRO SERRA E SILVA
21	KAROLYNA PESSOA TEIXEIRA CARLOS
21	PALÔNIA SOARES DE ANDRADE
21	ROBERTO OLIVEIRA ALVES

21	TERESA MARIA LIMA NUNES
21	VALÉRIA MACÊDO DE SOUSA BEZERRA
22	ANTONIO FRANCISCO SOARES JUNIOR
22	JAQUELINE LOPES TEIXEIRA
22	JÚNIA ALVES SANTOS
22	MOARA DE OLIVEIRA GAMBA
22	NÁDIA LÍGIA GUTERRES DOS SANTOS REZENDE
22	NELMA PEREIRA DA SILVA
22	RAILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
22	REJANE CRISTINA SILVA COÊLHO
22	TATIANA OLIVEIRA DE CARVALHO
23	ALBERTO TAVARES RABELO CALAFATE
23	CAMILA DE MENEZES BRUSCH
23	EDGAR HENRIQUE HEIN TRAPP
23	EDUARDO FAGNER MACHADO DE PINHO
23	JEAN ROCHA CARVALHO
23	JULIANA MARINHO RIBEIRO
23	KATHIA NEMEETH PEREZ
23	ROSIVANIA LUCIA SILVA TOSTA
23	VIVIANE MOURA DE AZEVEDO RIBEIRO

LISTA DE DELEGADOS POR GRUPOS

Eixo 1 – Grupo 1

CRP	Participante	Função
16	ANDREA DOS SANTOS NASCIMENTO	COORDENADORA
12	JAIRA TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES	RELATORA
14	RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR	RELATOR
11	ADRIANA DE ALENCAR GOMES PINHEIRO	
6	ADRIANA EIKO MATSUMOTO	
8	ADRIANO FURTADO HOLANDA	
19	ALAN SANTANA SANTOS	
23	ALBERTO TAVARES RABELO CALAFATE	
18	ALCINDO JOSÉ ROSA	
13	ALUÍZIO LOPES DE BRITO	
17	ALYSSON ZENILDO COSTA ALVES	
7	ANA MARIA CASTILHOS HOMEM	
10	CAMILA ALVES SIQUEIRA	
9	CARMEN SILVIA ALVES SALVIANO MAZÃO	
2	CATARINA GOMES DO NASCIMENTO VASCONCELLOS	
3	CLARISSA PARANHOS GUEDES	
4	CLÁUDIA ALINE CARVALHO ESPÓSITO	
1	CYNTHIA REJANNE CORRÊA CIARALLO	
7	INGRID PEREIRA QUINTÃO	
20	IOLETE RIBEIRO DA SILVA	
16	JOSÉ ANEZIO FERNANDES DO VALE	ESTUDANTE
5	JOSÉ NOVAES	
15	JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR	
22	JÚNIA ALVES SANTOS	
4	JÚNIA MARIA CAMPOS LARA	

14	MARCIO DINIZ DA SILVA TAVARES	
6	REGIANE APARECIDA PIVA	
4	RICARDO FIGUEIREDO MORETZSOHN	
17	RODRIGO COSTA DE OLIVEIRA	
3	ROGÉRIO DA SILVA ABILIO	
8	ROSANGELA LOPES DE CAMARGO CARDOSO	
6	STEPHANIE MOTA GOMES DA SILVA	ESTUDANTE
1	SUELI FRANCISCA VIEIRA	
21	TERESA MARIA LIMA NUNES	
23	VALDILEIDE RIBEIRO SOUZA	ESTUDANTE
9	WADSON ARANTES GAMA	
Eixo 1 - Grupo 2		
17	NILZA MARIA MOLINA MENDES	COORDENADORA
4	DANIEL OLIVEIRA E GABARRA	RELATOR
14	VANESSA CAROLINA COSTA	RELATORA
11	ANA HIRLENE DE BRITO CORREIA OLIVEIRA	
13	ANA SANDRA FERNANDES	
8	ANGELA CRISTINA DA SILVA	
8	CARLOS NICOLAU PIFFERO STEIBEL	
3	DENISE VIANA SILVA	
19	EDELVAISSE MENDONÇA FERREIRA	
23	EDUARDO FAGNER MACHADO DE PINHO	
6	FERNANDA LOU SANS MAGANO	
16	GLICIANE CHAGAS BRUMATTI	
18	JUNIO DE SOUZA ALVES	
20	KISSA NAKAI NUNES	
20	LUCIANA DE CARVALHO ROCHA GADELHA	
6	MARIA JOSÉ BARROSO GOMES	

4	MARIA MÁRCIA BICALHO NORONHA	
5	MARINALDO SILVA SANTOS	
19	MÁRIO SILVIO DE SOUZA FRAGA	ESTUDANTE
2	MÔNICA SOUSA E CRUZ	
22	MOARA DE OLIVEIRA GAMBA	
3	MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS	
21	PALÔNIA SOARES DE ANDRADE	
12	RITA DE CASSIA WALTRICK RODRIGUES	
7	SAMANTHA TORRES	ESTUDANTE
Eixo 1 – Grupo 3		
6	JOARI APARECIDO SOARES DE CARVALHO	COORDENADOR - FOI SUBSTITUÍDO NO FINAL
20	SELMA DE JESUS COBRA	SUBSTITUIU O JOARI COMO COORDENADORA NO FINAL
14	IRMA MACARIO	RELATORA
3	LILIANE ALVES DA LUZ TELES	RELATORA
11	ANTONIO ALEXANDRE IORIO FERREIRA	
20	ARTHUR ZANELLI	ESTUDANTE
8	CÉLIA REGINA CORTELLETTE	
8	DENISE MATOSO	
3	ELEANDRA APARECIDA MACHADO DE SOUZA	
3	EMMILA DI PAULA CARVALHO DOS SANTOS	
4	ERIANE SUELEY DE SOUZA PIMENTA	
10	FÁBIO FEITOSA CAMACHO	ESTUDANTE
19	FRANCISCO DE ASSIS FURTADO DE OLIVEIRA	
8	JANE MARGARETHE DE CARVALHO	
23	JULIANA MARINHO RIBEIRO	
6	MOACYR MINIUSSI BERTOLINO NETO	
8	NADYA CHRISTIANE SILVEIRA PELLIZZARI	

22	NELMA PEREIRA DA SILVA	
7	RAMIRO BURGER SCHONARDIE	
21	ROBERTO OLIVEIRA ALVES	
5	RODRIGO ACIOLI MOURA	
15	ROGÉRIO COSTA FERRO	
16	RUDGE VIGATO DA SILVA	
13	SERGIO MAXIMO VIEIRA	
18	SUZEL RODRIGUES DOS SANTOS	
12	TADEU SUPPTITZ	
2	VERÔNICA CARAZZONE BORGES	
Eixo 2 – Grupo 1		
8	MARICELMA BREGOLA	COORDENADORA
12	CLÁUDIA DOS SANTOS CRUZ	RELATORA
16	EUZILENE DA SILVA RODRIGUES VENANCIO	RELATORA
19	ADRIANO FERREIRA BARROS	
8	ANDRÉ LUIS CYRILLO	
5	ANDRÉ RANGEL DE OLIVEIRA BARBOSA	
22	ANTONIO FRANCISCO SOARES JUNIOR	
9	ANTÔNIO ROBERTO DE MELO FERREIRA	
7	BRUNA DA SILVA OSÓRIO	
23	CAMILA DE MENEZES BRUSCH	
6	CARLA BIANCHA ANGELUCCI	
4	CARLA CRISTINY S. OLIVEIRA LOPES	ESTUDANTE
17	DANIEL VIEIRA SOARES DE AMORIM	
15	EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA	
4	ELIZABETE GOMES DE ALMEIDA	
1	GLÓRIA MARIA SANTIAGO	
14	JACIANE TEREZINHA RODRIGUES VIEIRA	

14	JANINE FORTIN DITTRICH	ESTUDANTE
11	JULIANA LINHARES CAVALCANTI DE ALENCAR	
21	JULIANA LOUREIRO SERRA E SILVA	
6	MARIA DO CARMO LIMA BATISTA	
2	MARIA SUZANA DE ALMEIDA	
18	PAULO CESAR RIBEIRO MARTINS	
1	RENATA ALMEIDA TAVARES	
13	SHIRLENE QUEIROZ DE LIMA	
3	SILVANA MARA VEIGA DANTAS	
22	TATIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	
4	VANESSA GOMES DE ABREU	
Eixo 2 – Grupo 2		
7	MOISÉS EDERSON S. RODRIGUES	COORDENADOR
2	MARLUCE LEITE DA SILVA	RELATORA
10	ROBENILSON MOURA BARRETO	RELATOR
19	ANDRÉ LUIZ MANDARINO BORGES	
17	DANIELA BEZERRA RODRIGUES	
23	EDGAR HENRIQUE HEIN TRAPP	
6	ELISA ZANERATTO ROSA	
16	FABIANA PINHEIRO RAMOS	
15	FARLEY DE MELO CARNEIRO	ESTUDANTE
11	FRANCISCO JARDELSON BRITO DOS SANTOS	
12	GUERLINDE GOMES DE MEDEIROS	
1	HEIDY CARDOSO MENDONÇA	
4	ISMAEL JUVÊNIO DO PRADO	
3	IVANEIDE CARVALHO DOS SANTOS	
15	IZOLDA DE ARAUJO DIAS	
8	JANE BISCAIA HARTMANN	

22	JAQUELINE LOPES TEIXEIRA	
18	JOCYDELIA COSTA DE ARRUDA	
9	JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA	
33	JULIETA QUAYLE	ABRANEP
10	JUREUDA DUARTE GUERRA	
21	KAROLYNA PESSOA TEIXEIRA CARLOS	
15	LUCITÂNIA GOMES OLIVEIRA	
12	MARIBEL BATISTA SEBASTIÃO	
14	MÔNICA RENATA DANTAS MENDONÇA	
20	REJANE MARIA FERREIRA ANDRADE	
5	ROSILENE SOUZA GOMES	
6	VIVIANE GISLAINE ANIBAL	
13	YATTA ANDERSON FARIAS PEREIRA	
Eixo 2 – Grupo 3		
4	JOSÉ CARLOS MEIRELES DE SOUZA	COORDENADOR
8	CLAUDIO MARCIO ANTUNES FRANCO	RELATOR
17	TATIANA MINCHONI	RELATORA
2	ALDIENE BATISTA VERAS	
12	ALEX DANIEL HACK	ESTUDANTE
18	FRANCIS PEREIRA RODRIGUES	
17	GILDEON MENDONCA DA COSTA	
6	GUSTAVO DE LIMA BERNARDES SALES	
11	JOAQUIM IARLEY BRITO ROQUE	
8	JOSÉ ANTÔNIO BALTAZAR	
3	JOSUELITON DE JESUS SANTOS	ESTUDANTE
23	KATHIA NEMEETH PEREZ	
8	LENITA TEREZINHA STURN DA VEIGA	
10	LETÍCIA GARDÊNIA CARVALHO DOS PRAZERES	

4	MARCUS MACEDO DA SILVA	
6	MARIA ADELINA BASTOS RENNÓ	
2	MARINEIDE DA MOTA MERCÊS SURUAGY	
19	NALDSON MELO SANTOS	
12	RAFAEL LEONARDO CERÁVOLO	
16	RAFAELA GOMES AMORIM	
7	RAFAELA SANDRI	
22	REJANE CRISTINA SILVA COELHO	
9	ROBERDAN FERREIRA DE OLIVEIRA	
20	ROBERSON GEOVANI CASARIN	
2	ROBERTA LACERDA MATIAS MACIEL	
18	TEARON NUNES DE MORAES LADEIRA	ESTUDANTE
15	UBIRATÂNIA MARIA AMORIM DE SOUZA R. SOARES	
21	VALÉRIA MACÊDO DE SOUSA BEZERRA	
13	VINICIUS SUARES DE OLIVEIRA	
9	WALÚZIA MIRANDA FLÔRES	
Eixo 3 – Grupo 1		
1	EDMAR CARRUSCA DE OLIVEIRA	COORDENADOR
7	CAROLINE MARTINI KRAID PEREIRA	RELATORA
6	DARIO HENRIQUE TEÓFILO SCHEZZI	RELATOR
18	ALESSANDRA CHAVES DA SILVA	
5	ALEXANDRE TRZAN AVILA	
10	ANA CLEIDE GUEDES MOREIRA	
13	ANA KARINE GONÇALVES DOS SANTOS	
11	ANDREA ESMERALDO CÂMARA	
21	ANGELA PEREIRA DA SILVA CHANTAL NUNES	
9	ANTONIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	
20	ANTONIO CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	

8	CARINA FURLANETO FRAZZATO	
16	CLEILSON TEOBALDO DOS REIS	
15	EDNA SILVA DOS SANTOS	
12	FABRICIO ANTONIO RAUPP	
17	FRANCISCA NIVANIA SERAFIM DA CUNHA	
23	JEAN ROCHA CARVALHO	
19	KARLA MELO SANTOS MENEZES	
	LÚCIA COSTA	RENILA
10	LUIS VAGNER DIAS CALDEIRA	
4	MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAES CALDAS	
6	MARIA TERESA DEL NINO JESUS ESPINOS DE AMARAL	
2	MARINEIDE DA MOTA MERCÊS SURUAGY	ESTUDANTE
6	MARISA SANDRA LUCCAS	
22	NÁDIA LÍGIA GUTERRES DOS SANTOS REZENDE	
13	RITA DE CASSIA FERNANDES DE SOUSA	ESTUDANTE
14	SIMONE GRISOLIA MONTEIRO	
	SÔNIA MARIA LEMOS	ABEP
Eixo 3 – Grupo 2		
21	CLEIBER RICARDO DA SILVEIRA	COORDENADOR
7	CRISTIANE BENS PEGORARO	RELATORA
6	MARILENE PROENÇA REBELLO DE SOUZA	RELATORA
5	ANALICIA MARTINS DE SOUZA	
10	ANDRÉA CONCEIÇÃO PRAIA CÉZAR	
18	CARLEANDRO ROBERTO DE SOUZA	
13	DIÓGENA CLEMENTINO PIRES	
9	ELIAS RODRIGUES DE SOUZA	
4	ÉRICA ANDRADE ROCHA	
15	EYRE MALENA FERREIRA DE FIGUEIRÊDO	

16	FELIPE RAFAEL KOSLOSKI	
11	FERNANDA CÂNDIDO SANTOS	
20	GIBSON ALVES DOS SANTOS	
6	GUILHERME LUZ FENERICH	
1	JULIA CHAMUSCA CHAGAS	
5	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA G. CARVALHO	ESTUDANTE
21	KLEYSON MATOS SILVA	ESTUDANTE
19	LIDIANE DE MELO DRAPALA	
4	LINDOMAR JOSÉ DA SILVA	
2	MARIA CONCEIÇÃO COSTA	
8	MARIA SEZINEIDE CAVALCANTE DE MELO	
6	ROGÉRIO GIANNINI	
23	ROSIVANIA LUCIA SILVA TOSTA	
3	ROZANA MARIA DA FONSECA	
17	SALMA MEIRA DE SOUZA	
14	TANISE DE OLIVEIRA FERNANDES	
5	VANDA VASCONCELOS MOREIRA	
23	VIVIANE MOURA DE AZEVEDO RIBEIRO	
Eixo 3 – Grupo 3		
6	LUIZ EDUARDO VALIENGO BERNI	COORDENADOR
2	SILVANA MARIA DE SANTANA	RELATORA
7	SIMONE BAMPI	RELATORA
12	ANA MARIA PEREIRA LOPES	
22	DENISE LEIDY DA COSTA SAMPAIO	ESTUDANTE
18	ELIENE URSULINA DOS SANTOS	
21	ELIZANDRA FERREIRA PIRES DE CARVALHO	
15	FABIANO BARROS VASCOCELOS LEIRIAS	
10	FLÁVIA CRISTINA SILVEIRA LEMOS	

11	FRANCISCO THEOFILO DE OLIVEIRA GRAVINIS	
7	GERSON SILVEIRA PEREIRA	
13	IVOMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	
20	JACSON MELO DE CARVALHO	
19	JAMESON PEREIRA SILVA	
5	JANAINA SANTANNA BARROS DA SILVA	
6	JORGE LUIZ SILVA VIEIRA	
4	KARINE LOMEU LUIZ DE SOUZA	
	LEONILDO JOSÉ MONTEIRO FILHO	MNPR-PR
3	LILIANE ALVES DA LUZ TELES	
4	MANOEL PEREIRA DA CRUZ NETO	
1	MARCO ANDREY TEIXEIRA HERMÓGENES	
10	MARIA EUNICE FIGUEIREDO GUEDES	
22	RAILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	
9	RENATA FERNANDES CARDOSO	ESTUDANTE
9	TELMA OLIVEIRA CERUTTI SCHMIDT	
20	VANESSA MIRANDA	
14	WALTER MARTINS	
16	WESLEY BREDOFF VIEIRA	

CRP	ESTUDANTES ELEITOS PARA O VIII CNP
02	ALEX DANIEL HACK
03	ARTHUR ZANELLI
04	CARLA CRISTINY S. OLIVEIRA LOPES
05	DENISE LEIDY DA COSTA SAMPAIO
06	FÁBIO FEITOSA CAMACHO
07	FARLEY DE MELO CARNEIRO
09	JANINE FORTIN DITTRICH
10	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GOULART CARVALHO
12	JOSÉ ANEZIO FERNANDES DO VALE
13	JOSUELITON DE JESUS SANTOS
14	KLEYSON MATOS SILVA
15	MARINEIDE DA MOTA MERCÊS SURUAGY
16	MÁRIO SILVIO DE SOUZA FRAGA
18	RENATA FERNANDES CARDOSO
19	RITA DE CASSIA FERNANDES DE SOUSA
20	SAMANTHA TORRES
21	STEPHANIE MOTA GOMES DA SILVA
22	TEARON NUNES DE MORAES LADEIRA
23	VALDILEIDE RIBEIRO SOUZA

Entidades convidadas presentes no VIII CNP:

- Associação Brasileira de Ensino de Psicologia – ABEP;
- Associação Brasileira de Neuropsicologia – ABRANEP;
- Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira – FENPB;
- Movimento Nacional da População de Rua – MNPR.
- Rede Nacional Internúcleos de Luta Antimanicomial – RENILA;
- União Latino-Americana de Entidades de Psicologia – ULAPSI;





Conselho
Federal de
Psicologia

Conselhos
Regionais de
Psicologia